



RAI 2018

Relatório Anual de Informações

FUNDAÇÃO COPEL



Por toda vida



MAIS QUE RESULTADOS:
tranquilidade e segurança para
o seu futuro e da sua família



GOVERNANÇA



CONSELHO DELIBERATIVO - Início de 2018

TITULARES

Otto Armin Doetzer - Presidente
Luiz Carlos Cavanha Junior
José Roberto Lopes
Carlos Eduardo Felsky
Américo Antonio Gaion
Roberto Pontedura

SUPLENTES

Marcelo Sanchotene Cunha
Ana Letícia Feller
Pericles Jose Neri
Marcelo Perdoncini
Marcos Roberto Telles
Luiz Cesar Annes



CONSELHO DELIBERATIVO - Final de 2018

TITULARES

Pericles Jose Neri - Presidente
Augusto Cesar Tramuja Samways Filho
Cássio Vargas Pinto
Carlos Eduardo Felsky
Américo Antonio Gaion
Roberto Pontedura

SUPLENTES

João Acyr Bonat Junior
Robson Luiz Schiefler e Silva
Tássia da Silva Giasson Meier
Marcelo Perdoncini
Marcos Roberto Telles
Luiz Cesar Annes



CONSELHO FISCAL

TITULARES

Marcos Antonio Brenny - Presidente
Robson Carlos Nogueira
Artur Felipe Fischer Pessuti
Ulisses Kaniak

SUPLENTES

Hélio José Pizzatto
Gisele Monteiro

Adir Gnoatto



DIRETORIA EXECUTIVA

Lindolfo Zimmer

Presidente

José Carlos Lakoski

Diretor Financeiro

Claudia Cristina Cardoso de Lima

Diretora de Administração e Segurança



MENSAGEM DA FUNDAÇÃO COPEL

O ano de 2018 foi, sem dúvida, um ano turbulento. Principalmente no cenário político, marcado pelas eleições e que fez balançar a economia brasileira. Foi um ano desafiador, mas com atuação firme da diretoria da Fundação Copel, com seus valores marcados na inovação e transparência, foi possível preservar a instituição e todas as partes envolvidas das adversidades.

Nas próximas páginas, os participantes poderão confirmar o trabalho de toda a equipe da Fundação Copel. Foram milhares de horas de dedicação buscando sempre os melhores resultados para os participantes.

As melhores práticas de mercado foram trazidas e os números não pararam de aumentar. Prova disso foram os resultados obtidos: Plano Família ultrapassou a meta estipulada para o ano de 2018, Pesquisa Anual de Satisfação apontou que 94% dos participantes (ativos e assistidos) estão satisfeitos com a entidade, reconhecimento de programas da medicina preventiva a prêmios e certificados e mais.

Esses resultados a seguir são muito mais que números. Essas informações e dados podem ser traduzidos numa equação que tem como denominador comum a gestão, a transparência e o compromisso com a entrega da mais alta performance do mercado com eficiência e baixo custo.



MENSAGEM DA DIRETORIA



“Confiança, credibilidade e força movem a nossa Fundação. O ano passado foi definitivamente um ano de disrupção. Foram muitas novidades e conquistas. Colocamos nossos esforços no Plano Família e o resultado não poderia ser diferente. O plano de previdência com alto índice de sucesso, patrimônio batendo metas, entidades buscando em nós a receita do sucesso. A gestão da Fundação Copel continua trabalhando com o único objetivo de proporcionar aos participantes o melhor atendimento médico e às melhores oportunidades de uma aposentadoria tranquila!”

Lindolfo Zimmer
Presidente



“Ficar por dentro dos resultados da entidade não se resume ao RAI, mas sim em um trabalho contínuo de educação previdenciária. Durante o ano inteiro, divulgamos para os participantes materiais e dados sobre os nossos planos. O objetivo é que nossos participantes estejam familiarizados com os números e possam compreender melhor o relatório e acompanhar sempre de perto os investimentos e resultados da nossa Fundação Copel”.

José Carlos Lakoski
Diretor Financeiro



“2018 foi um ano marcante para nossa entidade, conquistamos resultados excelentes e reconhecimento nos setores que atuamos e o principal: o mais alto índice de satisfação de nossos clientes. Isso tudo é fruto da dedicação e da capacitação das pessoas que aqui trabalham e de uma gestão séria e competente. Estamos preparados para os desafios de 2019!”

Claudia Cristina C. De Lima
Diretora de Administração e Segurança



FATOS RELEVANTES

SELO ENEF

Programa Viva Tranquilo, de educação financeira e previdenciária, foi reconhecido com o selo ENEF. A ENEF – Estratégia Nacional de Educação Financeira é uma mobilização em torno das ações que disseminam e promovem educação financeira no país. A iniciativa do Governo Federal serve para fomentar e fortalecer esse tema tão importante na sociedade. O selo garante mais visibilidade e força às iniciativas das instituições reconhecidas.

GPTW

Pelo segundo ano consecutivo, a Fundação Copel ganhou certificação da *Great Place to Work*. Em 2018, a entidade ficou entre as 30 melhores empresas para se trabalhar no Paraná de acordo com a GPTW.

PNQ SODEXO

Em 2018, a Fundação Copel foi premiada com terceiro lugar no Prêmio Nacional de Qualidade de Vida – PNQV, um dos prêmios mais importantes do segmento. O objetivo do prêmio é reconhecer e dar visibilidade às boas práticas em programas de saúde e qualidade de vida no ambiente corporativo. Além disso, a Fundação Copel foi a primeira entidade fechada de previdência complementar no país a conquistar a premiação nas 21 edições do prêmio.

PREVCASH

A grande inovação de 2018 foi, sem dúvida, a criação do PREVCASH. Uma rede de consumo consciente na qual os participantes do Plano Família consomem produtos e serviços de parceiros conveniados e parte do gasto retorna à sua previdência. PREVCASH já conta com centenas de parceiros em todo o estado e é a melhor forma de gastar e poupar ao mesmo tempo. Engordar a previdência de uma forma alternativa.

CAMINHADAS

2018 foi um ano marcante na história das Caminhadas Viva com Saúde. Somente no ano passado, mais de 3500 pessoas participaram das Caminhadas em todo o Paraná, batendo o recorde de inscrições desde que foram lançadas há sete anos.

PLANO FAMÍLIA



O Plano Família foi um sucesso em 2018 e continua crescendo em 2019 colocando a Fundação Copel em evidência. Em um ano, mais de 50 entidades visitaram a Fundação Copel para aprender mais sobre o plano instituído, fazendo da Fundação um benchmark!

VIVA TRANQUILO

Consultorias e palestras foram as principais estratégias adotadas pelo programa Viva Tranquilo de educação financeira e previdenciária por todo o estado do Paraná. O serviço contou com a atuação do economista Altemir Farinhas que ministrou cursos e realizou consultorias financeiras individuais para alguns participantes. O foco do projeto foi ensinar aos participantes que é possível ter uma vida financeira saudável.

BLOG E PORTAL

Os avanços tecnológicos não param de aumentar. O mundo é cada vez mais digital e por este motivo, a Fundação Copel apostou, mais uma vez, neste universo cada vez mais presente: o digital. Assim, em setembro de 2017, a Revista Toda Vida foi impressa pela última vez. O papel deu lugar a uma nova estratégia de comunicação mais dinâmica e econômica que ganha mais força em 2018: o *inbound* marketing, com o lançamento do blog e reestruturação do portal.

EMPRÉSTIMO

No ano passado, a entidade anunciou mudanças na concessão de empréstimo. Os ativos passaram a solicitar empréstimo via portal. E, os aposentados podem optar pela concessão via portal ou presencialmente junto à Central de Atendimento ou Agentes Regionais. Além disso, não é mais necessário apresentar avalista e foi alterado para 120 meses o prazo para pagamento.

AUDITORIA ODONTOLÓGICA ONLINE

Desde junho do ano passado, todas as auditorias odontológicas são realizadas exclusivamente na modalidade online. Esse processo foi formatado para evitar o deslocamento dos beneficiários e o extravio de documentos, além de agilizar o atendimento e as devolutivas.

DIRIGENTE DO ANO

O Diretor Presidente da Fundação Copel, Lindolfo Zimmer, recebeu o 23º Prêmio de Dirigente Nacional durante o 39º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada, em Florianópolis (SC). Em seu discurso de agradecimento, o dirigente compartilhou a tradicional premiação da Abrapp com os Diretores e Colaboradores de sua entidade que participaram da elaboração, lançamento e gestão do Plano Família, um dos “cases” de maior crescimento e inovação do sistema de Previdência Fechada do último ano.



CHECKUP

Em 2018, a Fundação Copel passou a disponibilizar as guias somente no portal. A decisão por não enviar as guias impressas é uma medida que visa a sustentabilidade e a economia. Além dessa novidade, o Checkup foi referenciado em algumas cidades do estado. O direcionamento para determinados prestadores permitiu a entidade negociar os valores dos exames e consultas e ainda receber os resultados. O retorno, quando alterados os exames, é realizado diretamente pela Fundação Copel.

VIVA COM SAÚDE

A Fundação Copel participou, pela primeira vez, de evento internacional de saúde ISPOR, em Baltimore nos Estados Unidos. ISPOR é uma sociedade profissional internacional voltada à pesquisa em economia e resultados no segmento farmacêutico. Também avalia os efeitos que as intervenções nos cuidados à saúde promovem no bem-estar dos pacientes, incluindo questões clínicas, econômicas e a evolução dos resultados obtidos com os tratamentos. A entidade apresentou os resultados dos programas: Gestação Saudável, Rastreamento de Cânceres e Assistência Farmacêutica.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em 2018, a *Private Equity Bay*, empresa que desenvolveu uma plataforma que contempla dados com mais de 100 entidades com investimentos estruturados (*Private Equity*, FIPS, Infraestrutura florestais) demonstrou que a Fundação Copel apresentou os melhores resultados dentre todas as entidades analisadas para este tipo de investimento.

INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Após estudos técnicos, foi aprovado na política de investimentos a divulgação dos investimentos no exterior e na classe de multimercados. Ao final de 2018 foi traçada a estratégia em multimercados que deverá ser aplicada em 2019. Em relação ao investimento no exterior, a estratégia está sendo construída para implantação a partir do 2º semestre deste ano.



PATROCINADORAS

- COPEL
- COMPAGAS
- FUNDAÇÃO COPEL
- LACTEC
- TRADENER
- UEGA
- ELEJOR

PLANOS PREVIDENCIÁRIOS ADMINISTRADOS

- Plano III - Contribuição Variável
- Plano Unificado – Benefício Definido
- Plano Pecúlio – Benefício de Prestação Única
- Plano Família – Contribuição Definida

PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRADO CONSOLIDADO



O valor acima apresentado refere-se à soma do Patrimônio Social dos quatro planos previdenciários administrados pela Fundação Copel. Ele registra os compromissos da Entidade para com seus participantes e a eventual sobra ou insuficiência de recursos para saldar esses compromissos. Se os ativos (recursos financeiros) forem maiores que os compromissos, a Entidade apresenta “superávit”. Ao contrário, se os compromissos forem maiores, haverá “déficit”.

O crescimento de 7,66% em relação a 2017 refere-se ao aumento e atualização dos compromissos da Fundação Copel e do aumento verificado no “superávit” dos planos, decorrentes da rentabilidade média obtida em 2018, de 11,7%, na gestão previdencial, mesmo tendo sido pagos R\$ 418.179 mil em benefícios acima do valor arrecadado em contribuições.

BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES



O valor acima, Benefícios 2018 – consolidado – é o resultado da soma dos diversos tipos de benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus beneficiários no ano de 2018, principalmente aposentadorias, pensões, resgates e portabilidades.

O valor, Contribuições 2018 – consolidado – contempla as contribuições efetuadas aos planos pelos participantes e patrocinadoras no ano de 2018, efetivamente recebidas e líquidas da contribuição para custeio administrativo.

CONSOLIDADO 2018							
Segmentos	Unificado	Plano III	Família	Pecúlio	PGA	Total	
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	(%)
Renda Fixa	5.278.458	3.729.438	11.145	26.766	48.404	9.094.211	87,51%
Renda Variável	194.812	548.996	2.303	-	-	746.111	7,18%
Imóveis	136.401	33.759	-	-	-	170.160	1,64%
Invest. Estruturados	108.397	102.605	-	-	-	211.003	2,03%
Empréstimos	35.460	134.818	-	-	-	170.278	1,64%
Total dos Planos	5.753.528	4.549.616	13.448	26.766	48.404	10.391.762	100,00%



QUADRO DE PARTICIPANTES CONSOLIDADO



QUADRO DE PARTICIPANTES 2018	
ATIVOS	8.778
AUTOPATROCINADOS	392
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	163
APOSENTADOS	6.847
PENSIONISTAS	1.556
TOTAL:	17.736

COMENTÁRIO DO GESTOR DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO

O ano de 2018 foi marcado pela influência direta do cenário político e eleitoral na economia, entre a perda de força do governo Temer e a definição do processo eleitoral para o executivo, com a vitória de Jair Bolsonaro.

Os primeiros meses do ano estiveram sob a influência de expectativas positivas em relação à tentativa de aprovação da reforma da previdência, processo no qual o governo Temer mostrava empenho em obter a maioria necessária de votos. Durante fevereiro, com seguidos eventos de violência ocorridos no Rio de Janeiro, o governo decretou intervenção federal no estado, decisão que por ora impedia a aprovação de PECs pelo Congresso, e que foi interpretada como manobra do governo para ganhar tempo e criar a força necessária para a aprovação da reforma da previdência.

Durante o mês de maio, sob influência de uma desvalorização do real e da elevação da cotação internacional do petróleo, houve elevação abrupta nos preços de combustíveis no país. Este cenário, somado à realidade de um governo pressionado, culminou em uma greve nacional dos caminhoneiros, que parou várias regiões do país, gerando escassez no escoamento de produtos e insumos durante quase 2 semanas. A ocorrência deste inesperado acontecimento, sem precedentes, trouxe volatilidade e deterioração da confiança dos agentes, gerando relevante ajuste de preços dos ativos.

A segunda metade do ano foi pautada diretamente pelo processo eleitoral, evento naturalmente gerador de incertezas, acentuado pelas visões antagônicas entre os candidatos protagonistas, principalmente no panorama de segundo turno. Dentro deste cenário de possibilidades binárias, o mercado se manteve volátil e houveram seguidos ajustes nos níveis dos preços dos ativos. O dólar chegou a valer R\$4,20 durante o mês de setembro, porém o episódio do atentado a um dos candidatos e sua posterior consolidação como favorito nas pesquisas, trouxe alguma calma aos mercados. Com a conclusão do processo eleitoral, o mercado renovou o otimismo e passou a precificar a melhora do cenário fiscal, por conta da possível aprovação da reforma da previdência pelo novo governo, a ser encaminhada no ano de 2019. Em relação aos números de crescimento do país, apesar da visão positiva em relação ao desfecho eleitoral, a crise da greve dos caminhoneiros foi determinante para a redução do crescimento, que encerrou o ano de 2018 em 1,1%, após previsões iniciais que superavam o patamar de 3%.

No cenário externo, a zona do Euro obteve crescimento de seu produto em um nível conservador, de 1,8% em 2018, ainda em um cenário de manutenção de juros baixos, como forma de estímulo. O desaquecimento do crescimento chinês também segue acontecendo em ritmo brando, 6,6% em 2018, com suporte de medidas de estímulo da economia interna por parte do governo. O assunto do cenário externo que causou maiores debates durante o ano, foi a inflexão da política externa americana em relação à China, em que em meio a discussão sobre desequilíbrios da balança comercial, se propôs maiores tarifas para importações advindas do país asiático. Este tema trouxe expectativa de um menor crescimento global, e de uma crescente ruptura entre as duas maiores economias, com efeitos potencialmente negativos sobre países emergentes. Ao mesmo tempo, a visão protecionista aplicada pelo governo americano manteve o ritmo de crescimento visto nos últimos períodos (PIB cresceu 2,9% em 2018), sinal de uma economia aquecida, gerando o debate sobre uma possível elevação adicional de juros durante o ano, caso fosse confirmado o crescimento acelerado da inflação.



Apesar da volatilidade do cenário, o ano encerrou com expectativas positivas, que foram capazes de sustentar a valorização do mercado acionário local, o índice da Bovespa teve um ganho de 15,0% em relação ao fechamento do ano anterior. A manutenção da linha ortodoxa de política monetária manteve a inflação abaixo do nível de 4% no encerramento do ano e o nível da taxa Selic foi levado à mínima histórica (6,50%), amparando o fechamento das taxas de juros.



RESUMO DOS RESULTADOS DO PLANO III DE PREVIDÊNCIA

CARACTERÍSTICAS

O Plano III é estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), sendo de Contribuição Definida (CD) na fase de contribuição e de Benefício Definido (BD) na fase de concessão do benefício. Em outras palavras, o benefício futuro do participante é diretamente proporcional ao saldo acumulado através de suas contribuições, da patrocinadora em seu nome e do retorno dos investimentos destes recursos. Quanto maior a reserva, maior será o benefício, caracterizando um plano CD. Esta fase é chamada também de capitalização, pois cada participante possui conta individual, a qual é rentabilizada mensalmente de acordo com o retorno dos investimentos. A capitalização possui política de investimentos própria com o objetivo de atingir o melhor resultado com diversificação de classe de ativos.

Ao se aposentar, o participante passa a ter direito a um benefício mensal vitalício, caracterizando um plano BD, calculado através da aplicação de um fator atuarial sobre o saldo acumulado da poupança previdenciária. Nesta fase, os participantes deixam de ter conta individual, passando a fazer parte de um grupo mutualista, característica inerente ao pagamento de um benefício vitalício. Por esta razão, esta fase é chamada de mutualismo, com política de investimentos também própria com o objetivo de garantir o pagamento do benefício, sem riscos para os aposentados.

PATROCINADORAS DO PLANO

COPEL

COMPAGAS

FUNDAÇÃO COPEL

LACTEC

TRADENER

UEGA

ELEJOR



QUADRO DE PARTICIPANTES DETALHADO

QUADRO DE PARTICIPANTES PLANO III · 2018



ATIVOS	8.750
AUTOPATROCINADOS	389
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	163
APOSENTADOS	3.715
PENSIONISTAS	286

TOTAL: 13.303

BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES (R\$ MIL)



BENEFÍCIOS 2018

Plano III

R\$ 147.342

(R\$ MIL)

O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2018.



CONTRIBUIÇÕES 2018

Plano III

R\$ 171.708

(R\$ MIL)



O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2018.

PATRIMÔNIO TOTAL (R\$ MIL)



O aumento verificado no patrimônio do Plano III decorre da entrada de novas contribuições e, principalmente, pela rentabilidade acumulada no período.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO Plano III		
	2018	2017
Ativo Total	4.632.091	4.118.762
(-) Débitos Consolidados	83.289	84.712
(=) Ativo Líquido	4.548.802	4.034.050
(-) Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial	4.477.024	3.942.777
(=) Resultado do Plano	71.778	91.273
(+) Ajuste de Precificação dos Ativos	-	-
(=) Resultado Técnico Ajustado	71.778	91.273

O resultado acumulado até 2018 continua suficiente para cobrir os débitos e compromissos acumulados do Plano III, mantendo o plano em equilíbrio financeiro, restando um pequeno superávit ao final do período.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO III (R\$ mil)

	2018	2017
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO		
Plano III		
Ativo Líquido - Início do Exercício	4.034.050	3.520.522
(+) Adições	171.709	176.180
(+) Rentabilidade do Fundo	498.414	466.980
(+) Reversão de Contingências	556	1.809
(-) Destinações	155.927	131.441
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	4.548.802	4.034.050
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	514.752	513.528

Os resultados dos investimentos em 2018 foram positivos e bastante representativos, adicionando aproximadamente R\$ 500 milhões ao plano. A parcela Capitalização (composta pelas reservas dos participantes ativos) atingiu a rentabilidade de 12,5%, ou o equivalente a 194% do CDI e a parcela Mutualismo (engloba o montante de recursos dos participantes aposentados) teve rentabilidade de 12,2%, ou 2,7% acima da meta atuarial.

O aumento nas Destinações é consequência direta do número de benefícios concedidos no período.

Ativo Total: representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

- **Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de benefícios, impostos a recolher e outros valores a pagar, inclusive o valor provisionado para gastos com processos eventuais, de natureza judicial e/ou outros.
- **Ativo Líquido:** corresponde ao Ativo Total, deduzido dos compromissos da Entidade, exceto compromissos com os participantes. Consequentemente, o Ativo Líquido corresponde ao Patrimônio Social do Plano.
- **Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial:** a Provisão Matemática corresponde ao montante atual necessário para honrar o pagamento do benefício contratado pelo participante. Seu valor é dimensionado considerando a idade do participante, sua expectativa de vida, composição familiar e a taxa de desconto atuarial. Especificamente no

Plano III, a apuração da Provisão Matemática se dá apenas para os benefícios concedidos, pois dada sua modalidade – Contribuição Variável – na fase de contribuição o benefício é constantemente ajustado ao saldo de conta do participante, exclusivamente de acordo com as suas contribuições e com a variação do valor da cota do plano. Já o Fundo Previdencial é formado pela parcela das contribuições do patrocinador que não é resgatável pelo participante, no caso de desligamento deste do plano, sendo seu valor atualizado conforme a variação do valor da cota do plano.

- **(=/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de benefícios e despesas do plano) durante o exercício.

RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS 2018 Plano III



SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)
Renda Fixa	3.729.438	81,97%
Renda Variável	548.996	12,07%
Imóveis	33.759	0,74%
Invest. Estruturados	102.605	2,26%
Empréstimos	134.818	2,96%
TOTAL DO PLANO III	4.549.616	100,00%



RENTABILIDADE INVESTIMENTOS 2018

Plano III



SEGMENTOS	RENTABILIDADE	BENCHMARK	
Renda Fixa	11,51	9,62	40% Índice Referência, 30% IMA-B e 30% CDI
Renda Variável	16,19	15,03	IBOVESPA
Imóveis	5,48	9,43	Índice de Referência do Plano (*)
Invest. Estruturados	29,68	15,03	IBOVESPA
Empréstimos	12,01	9,43	Índice de Referência do Plano (*)
PLANO	12,35	10,39	60% IR Cap (**); 40% IR Mut (***)

(*) Índice de Referência: Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 5,80% ao ano.

(**) Índice de Referência Capitalização: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

(***) Índice de Referência Mutualismo: Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 5,80% ao ano.

INVESTIMENTOS 2018

Plano III



GESTOR TERCEIRIZADO

		R\$ Mil	%
RENTA FIXA	Bahia AM (*)	250.938	5,52%
	JGP (*)	235.177	5,17%
	Capitânia (*)	207.398	4,56%
	Icatu (*)	181.599	3,99%
	Mauá Investimentos (*)	149.214	3,28%
	J Malucelli (*)	128.809	2,83%
RENTA VARIÁVEL	Atmos Capital	116.425	2,56%
	Quest Investimentos (*)	106.456	2,34%
	JGP (*)	105.013	2,31%
	Bahia AM	54.893	1,21%
	Vinci Equities Gestora	36.470	0,80%
	Sul América Investimentos	90	0,00%
ESTRUTURADO	Outras Contas	254	0,01%
	Lacan	25.204	0,55%
	Pátria	21.410	0,47%
	Kinea Investimentos	12.499	0,27%
	Stratus	11.845	0,26%
	Spectra	10.926	0,24%
	BTG Pactual	9.536	0,21%
	Copa	8.952	0,20%
	Hamilton Lane	2.233	0,05%
TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA		1.675.341	36,82%
TOTAL RECURSOS DO PLANO		4.549.616	100,00%

(*) Fundos exclusivos



DESPESAS COM INVESTIMENTOS

DESPESAS INVESTIMENTOS



GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	1.106
Custódia	403
CETIP / SELIC	159
TOTAL GESTÃO PRÓPRIA	1.667

GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Taxa de Administração	10.563
Taxa de Performance	240
Taxa de Distribuição das Cotas	148
Corretagem	707
Custódia	228
Auditoria	80
Outras Despesas	883
TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA	12.849

TOTAL DE DESPESAS 14.516

SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO

SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO III



R\$ 71.777.989,11
SUPERÁVIT

Analogamente ao resultado apresentado no encerramento do exercício de 2017, a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 apontou superávit técnico no Plano III, porém em nível levemente inferior, decorrente da redução da taxa de juro atuarial de 5,80% a.a. para 5,50% a.a., em linha com as recomendações do último estudo de aderência realizado. Não obstante a situação superavitária inferior àquela verificada no encerramento do exercício de 2017, a rentabilidade do plano superou a meta atuarial no exercício de 2018, de forma que o resultado obtido também decorre de fatores conjunturais. Especificamente, no período



compreendido entre janeiro/18 e dezembro/18, a meta atuarial do Plano III foi de 9,43%, composta da taxa de inflação de 3,43% (INPC) mais a taxa de juros vigente no período de 5,80%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 12,35%, representando um ganho atuarial de 2,67%.

COMENTÁRIO DO GESTOR DE INVESTIMENTOS

PLANO III

O Plano III está dividido em duas parcelas, sendo: A) Capitalização, que representa os recursos da parcela de benefícios a conceder, agregando as contas individuais dos participantes em atividade nas diversas patrocinadoras; e B) Mutualismo, que representa os recursos garantidores dos benefícios concedidos, isto é, os recursos dos participantes já aposentados.

As estratégias de alocação dos recursos são definidas a partir de estudo que busca otimizar a composição da carteira de investimentos, visando atender o compromisso previdenciário com os participantes em dois vertentes: primeiro, otimizar o retorno da poupança dos participantes que estão em atividade, e segundo, gerir os recursos dos participantes aposentados de forma a ter condições de pagar até o último benefício do último participante ou dependente.

A maior parte dos recursos do Plano está alocada no segmento de renda fixa: 78% na Parcela Capitalização e 86% na Parcela Mutualismo. A alocação de recursos em renda variável representa 16% e 8% na parcela Capitalização e Mutualismo, respectivamente. Nos demais segmentos estão alocados apenas cerca de 6% dos recursos na Capitalização e 6% no Mutualismo. Cabe ressaltar que há alocação em imóveis apenas na carteira Mutualismo, a qual representa 2% do total dos recursos dessa parcela.

A parcela Capitalização tem todos os seus investimentos marcados a mercado, e a rentabilidade desses ativos não guarda relação no curto prazo com um índice de referência absoluto (INPC +5,8%). Essa parcela apresentou expressivo resultado no ano, atingindo a rentabilidade de 12,5%, ou o equivalente a 194% do CDI, superando também seu benchmark híbrido¹ (11,0%). A parcela Mutualismo possui aproximadamente 57% de seus investimentos em títulos públicos indexados à inflação, marcados pela curva, com uma taxa média acima da meta atuarial, pois



visa ter uma aderência maior ao passivo. Essa parcela também apresentou significativo resultado no ano, atingindo a rentabilidade de 12,2%, ou 2,7 p.p. acima da meta atuarial.

Nos investimentos em renda fixa ambos os planos foram beneficiados pelo fechamento das taxas juros, ainda que em diferentes proporções, dadas as diferenças de marcação dos títulos públicos entre as parcelas.

O segmento de renda variável obteve retorno de 16,2% em ambas as parcelas, contribuindo positivamente para o resultado absoluto em 2018, obtendo retorno acima do Ibovespa (15,0%).

Os segmentos de investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e investimentos estruturados, que representam cerca de 6% do total de recursos do plano, apresentaram rentabilidades médias de 5,5%, 12,0% e 29,7%, respectivamente, no ano de 2018.

Considerando os resultados positivos da gestão dos investimentos e a manutenção das premissas atuariais, a solvência da parcela Mutualismo apresentou significativa melhora em 2018, estando em situação superavitária, mesmo contemplando os impactos da crise política e econômica vivenciada nos últimos anos.

Cabe ressaltar que a Fundação Copel tem uma filosofia de investimentos de longo prazo, refletida através de sua política de investimentos, pelo fato do seu passivo também ser de longo prazo. Nesse caso é importante que os resultados sejam avaliados em horizontes maiores. Analisando o histórico do plano desde setembro de 1998 em termos reais, ajustando todos os retornos pelo IPCA, constatamos que o crescimento composto do plano é de aproximadamente 8,8% ao ano (15,7% nominal), ao passo que o índice de referência (atuarial) apresentou valorização composta de 5,9% (12,7% nominal) e a poupança de apenas 1,6% ao ano (8,1% nominal) no mesmo período. Vale observar que nesse período o descasamento dos índices de inflação (INPC vs IPCA) foi de aproximadamente 0,09% ao ano, apresentando desafio adicional para a gestão dos investimentos.

¹ Benchmark da Parcela Capitalização é um índice híbrido com a composição de 45% IMA-B*, 40% CDI e 15% IBOV.

*IMA-B: O Índice de Mercado Anbima representa a evolução da carteira teórica de títulos públicos federais indexados ao IPCA a preços de mercado.



COMENTÁRIO DO GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PLANO III

Mesmo havendo redução na taxa de juros que é utilizada para trazer a valor presente as reservas matemáticas do plano, de 5,80% para 5,50%, por ocasião do encerramento do exercício de 2018, a avaliação atuarial apontou situação superavitária, ou seja, valor superior ao necessário para pagamento das suas obrigações. O superávit é um pouco menor do que aquele verificado no encerramento do exercício de 2017, devido à redução da taxa de juros, isso sem considerar o ajuste de precificação dos títulos públicos federais indexados à inflação que estão marcados na curva. Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos calculados considerando a taxa de desconto atuarial de 5,50% e o valor contábil desses títulos (os quais estão descontados pelas taxas de aquisição dos papéis). Se fosse considerado o ajuste de precificação, o resultado seria R\$ 73,3 milhões maior. A principal razão para continuarmos tendo superávit foi novamente a boa rentabilidade do plano, sendo que a Parcela Mutualismo do plano superou a meta atuarial em 2,7%.



RESUMO DOS RESULTADOS DO PLANO UNIFICADO

CARACTERÍSTICAS

Trata-se de um plano previdenciário na modalidade de Benefício Definido, no qual o benefício tem seu valor previamente estabelecido, conforme regulamento, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma assegurar sua concessão e manutenção. O benefício neste plano é pago vitaliciamente, dependendo da concessão do benefício pela Previdência Oficial. O referido plano se encontra fechado para novas adesões.

PATROCINADORAS DO PLANO

COPEL
FUNDAÇÃO COPEL

QUADRO DE PARTICIPANTES DETALHADO

QUADRO DE PARTICIPANTES PLANO UNIFICADO · 2018		
ATIVOS	28	
AUTOPATROCINADOS	3	
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	0	
APOSENTADOS	3.132	
PENSIONISTAS	1.270	
TOTAL:	4.433	

BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES (R\$ MIL)





O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2018.



O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2018.

PATRIMÔNIO TOTAL (R\$ MIL)



O aumento verificado no patrimônio do Plano Unificado decorre, principalmente, da atualização (tecnicamente denominada “reavaliação atuarial”) dos valores dos compromissos futuros com os participantes e da rentabilidade dos investimentos no período.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ Mil)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO Plano Unificado		
	2018	2017
Ativo Total	5.787.681	5.621.895
(-) Débitos Consolidados	41.068	78.757
(=) Ativo Líquido	5.746.613	5.543.138
(-) Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial	5.093.494	5.052.114
(=) Resultado do Plano	653.119	491.024
(+) Ajuste de Precificação dos Ativos	-	-
(=) Resultado Técnico Ajustado	653.119	491.024

Novamente o plano Unificado apresentou crescimento no seu Ativo Total, redução no valor dos débitos e aumento pouco relevante no compromisso com os participantes (Provisões Matemáticas), aumentando o superávit acumulado do plano.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ Mil)

	2018	2017
Ativo Líquido - Início do Exercício	5.543.138	5.371.462
(+) Adições	26.214	32.217
(+) Rentabilidade do Fundo	599.566	546.562
(+) Reversão de Contingências	5.109	5.331
(-) Destinações	427.415	412.434
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	5.746.613	5.543.138
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	203.475	171.676

O aumento ocorrido no Ativo Líquido novamente decorreu da ótima rentabilidade dos investimentos, que continua sendo suficientes para atender aos compromissos (Destinações) e aumentar o superávit do plano.

- **Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.
- **Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de benefícios, impostos a recolher e outros valores a pagar, inclusive o valor provisionado para gastos com processos eventuais, de natureza judicial e/ou outros.
- **Ativo Líquido:** corresponde ao Ativo Total, deduzido dos compromissos da Entidade, exceto compromissos com os participantes. Consequentemente, o Ativo Líquido corresponde ao Patrimônio Social do Plano.
- **Provisões Matemáticas:** a Provisão Matemática corresponde ao montante atual necessário para honrar o pagamento do benefício contratado pelo participante. Seu valor é dimensionado considerando a idade do participante, sua expectativa de vida, composição familiar e a taxa de desconto atuarial.



- **Resultado:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de benefícios e despesas do plano) no ano de 2017.

RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS 2018 Plano Unificado



SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)
Renda Fixa	5.278.458	91,74%
Renda Variável	194.812	3,39%
Imóveis	136.401	2,37%
Invest. Estruturados	108.397	1,88%
Empréstimos	35.460	0,62%
TOTAL DO PLANO UNIFICADO	5.753.528	100,00%

RENTABILIDADE INVESTIMENTOS 2018 Plano Unificado



SEGMENTOS	RENTABILIDADE	BENCHMARK	
Renda Fixa	10,72	9,43	Meta Atuarial (*)
Renda Variável	16,13	15,03	IBOVESPA
Imóveis	10,97	9,43	Meta Atuarial (*)
Invest. Estruturados	28,75	15,03	IBOVESPA
Empréstimos	11,79	9,43	Meta Atuarial (*)
PLANO	11,16	9,43	Meta Atuarial (*)

(*) Meta Atuarial: Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 5,80% ao ano.



INVESTIMENTOS 2018

Plano Unificado



GESTOR TERCEIRIZADO

		R\$ Mil	%
RENTA FIXA	Capitânia	152.112	2,64%
	J Malucelli (*)	45.381	0,79%
	Atmos Capital	41.018	0,71%
	Quest Investimentos (*)	37.506	0,65%
RENTA VARIÁVEL	JGP (*)	36.997	0,64%
	Bahia AM	19.339	0,34%
	Vinci Equities Gestora	12.849	0,22%
	Sul América Investimentos	32	0,00%
	Outras Contas	89	0,00%
	Copa	25.204	0,44%
	Pátria	21.410	0,37%
	Lacan	14.344	0,25%
	Kinea	12.499	0,22%
	Stratus	11.845	0,21%
ESTRUTURADO	Spectra	10.926	0,19%
	BTG Pactual	9.536	0,17%
	Hamilton Lane	2.233	0,04%
	Angra	399	0,01%
TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA		453.721	7,89%
TOTAL RECURSOS DO PLANO		5.753.528	100,00%

(*) Fundos exclusivos

DESPESAS INVESTIMENTOS



GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	1.433
Custódia	634
CETIP / SELIC	239
TOTAL GESTÃO PRÓPRIA	2.306

GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Taxa de Administração	5.460
Taxa de Performance	85
Taxa de Distribuição das Cotas	148
Corretagem	249
Custódia	87
Auditoria	32
Outras Despesas	510
TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA	6.571

TOTAL DE DESPESAS 8.877

SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO



COMENTÁRIO DO GESTOR DE INVESTIMENTOS PLANO UNIFICADO

Dadas às características do Plano Unificado é possível prever com razoável grau de precisão os compromissos a serem pagos ao longo dos anos. Com as informações do passivo em mãos é formulada uma estratégia de investimento que vise atender essas necessidades.

Visto que a estratégia de investimento é voltada a imunizar os compromissos do passivo (pagamentos de benefícios), a carteira de investimentos desse plano tem perfil conservador, sendo formada principalmente por títulos públicos federais atrelados à inflação (NTN-Bs) marcados na curva (83% do patrimônio), ou seja, os títulos são remunerados pela taxa a que foram adquiridos até o seu vencimento. A escolha desses títulos para formação da carteira é lógica, porém, possui o risco de descasamento dos índices inflacionários, uma vez que a NTN-B é atrelada ao IPCA e a meta da Fundação Copel é atrelada ao INPC.

O plano Unificado em 2018 apresentou expressivo resultado no ano, atingindo a rentabilidade de 11,2%, ou o equivalente a 118% da meta atuarial.

Nos investimentos em renda fixa, que representam 92% dos recursos do plano, o resultado obtido no ano foi de 10,7%, ou o equivalente a 114% da meta atuarial.

O segmento de renda variável, que representa 3% do patrimônio, obteve retorno de 16,1%, contribuindo positivamente para o resultado absoluto em 2018, obtendo retorno acima do Ibovespa (15,0%).

Os segmentos de investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e investimentos estruturados, que representam cerca de 5% do total de recursos do plano, apresentaram rentabilidades de 11,0%, 11,8% e 28,8%, respectivamente, no ano de 2018.



Considerando os resultados positivos da gestão dos investimentos e a manutenção das premissas atuariais, a solvência da parcela Unificado apresentou melhora representativa em 2018, estando em situação superavitária, mesmo contemplando os impactos da crise política e econômica vivenciada nos últimos anos.

COMENTÁRIOS DO GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PLANO UNIFICADO

Por ocasião do encerramento do exercício de 2018, a avaliação atuarial apontou situação superavitária, ou seja, valor superior ao necessário para pagamento das suas obrigações. O superávit apresentado pelo Plano Unificado foi significativamente superior àquele verificado no encerramento do exercício de 2017, alinhado ao comportamento que vinha apresentando em anos anteriores. A principal razão para o aumento do superávit foi a boa rentabilidade do plano, superando a meta atuarial em 1,7%. Em relação a taxa de desconto atuarial, optou-se pela manutenção de 5,80% a.a. a partir de 31/12/2018, conforme estudos de aderência realizado, bem como aprovação do Conselho Deliberativo.



RESUMO DOS RESULTADOS DO PLANO PECÚLIO

O Plano Pecúlio visa o pagamento de benefício de prestação única em caso de morte ou invalidez. Este plano é mantido apenas com as contribuições dos participantes, cujo capital segurado é contratado em função de múltiplos do Salário Real de Contribuição (SRC). Já para o participante assistido (aposentado), o capital segurado é estabelecido em múltiplos do benefício.

QUADRO DE PARTICIPANTES DETALHADO

QUADRO DE PARTICIPANTES PLANO PECÚLIO · 2018		
ATIVOS	6.276	
AUTOPATROCINADOS	135	
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	34	
APOSENTADOS	6.083	
TOTAL:	12.528	

BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES



O valor acima é resultado da soma dos benefícios de pagamento único efetuados pela Fundação Copel aos seus beneficiários no ano de 2018.



CONTRIBUIÇÕES 2018
Plano Pecúlio
R\$ 10.524
(R\$ MIL)

O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes e aposentados no ano de 2018.

PATRIMÔNIO TOTAL (R\$Mil)

PATRIMÔNIO TOTAL PLANO PECÚLIO



R\$ 23.327
PATRIMÔNIO

2017



R\$ 26.840
PATRIMÔNIO

2018

(R\$ MIL)

O aumento verificado no patrimônio do Plano Pecúlio decorre, essencialmente, da diferença positiva verificada no período entre contribuições recebidas e indenizações pagas, além do resultado obtido nas aplicações financeiras do plano.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$Mil)



DEMONSTRAÇÃO DO **ATIVO LÍQUIDO** Plano Pecúlio

	2018	2017
Ativo Total	27.488	23.906
(-) Débitos Consolidados	648	579
(=) Ativo Líquido	26.840	23.327

O Plano Pecúlio é estritamente financeiro e o crescimento verificado no Ativo Total decorre da diferença positiva verificada no exercício entre as entradas e saídas financeiras do Plano.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECÚLIO (R\$Mil)

DEMONSTRAÇÃO DA **MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO** Plano Pecúlio

	2018	2017
Ativo Líquido - Início do Exercício	23.327	20.007
(+) Adições	10.525	10.654
(+) Rentabilidade do Fundo	2.208	2.469
(-) Destinações	9.220	9.803
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	26.840	23.327
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	3.513	3.320

A comparação acima deixa evidente que a rentabilidade dos investimentos em 2018, embora sendo um pouco menor do que em 2017, ainda foi a grande responsável pelo crescimento dos Ativos do Plano. Ainda houve o fato de que neste ano, idem em 2017, os pagamentos de benefícios foram menores que a arrecadação, melhorando ainda mais o saldo positivo que aumenta as garantias financeiras do plano.

- **Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.
- **Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de indenizações aos participantes, impostos a recolher e outros valores a pagar.



- **Ativo Líquido:** corresponde ao montante que o plano possui para cumprir com o pagamento exclusivo de compromissos futuros, conforme contratado.
- **(+/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de indenizações e despesas do plano) no ano de 2017.

RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS 2018 Plano Pecúlio



SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)
Renda Fixa	23.298	100%
TOTAL DO PLANO PECÚLIO	23.298	100,00%

RENTABILIDADE INVESTIMENTOS 2018 Plano Pecúlio



SEGMENTOS	RENTABILIDADE	BENCHMARK
Renda Fixa	9,31	8,37 95% (70% do IMA-B5 e 30% do CDI)
PLANO	9,31	8,37 95% (70% do IMA-B5 e 30% do CDI)

RENTABILIDADE INVESTIMENTOS 2018 Gestão Terceirizada Plano Pecúlio



SEGMENTOS		R\$ MIL	%
Renda Fixa	Icatú (*)	2.684	10
	JGP (*)	5.347	20
TOTAL DE INVESTIMENTO		8.031	30
TOTAL DE RECURSO DO PLANO		26.766	100



DESPESAS COM INVESTIMENTOS

DESPESAS INVESTIMENTOS



GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	4
Custódia	2
CETIP /SELIC	6
TOTAL GESTÃO PRÓPRIA	13
GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Taxa de Administração	8
Outras Despesas	1
TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA	9
TOTAL DE DESPESAS	22

SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO

SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO PECÚLIO



R\$ 26.840.296,94
SUPERÁVIT

Assim como no exercício de 2017, o comportamento do Plano Pecúlio durante o exercício de 2018 apresentou situação de equilíbrio. A evolução de suas receitas e despesas, basicamente representadas pelas contribuições dos participantes e indenizações pagas, se mostrou solvente, evidenciando que os níveis de contribuição praticados têm sido suficientes para dar cobertura aos capitais segurados, encerrando o exercício de 2018 com saldo positivo e superior àquele apresentado no encerramento do exercício de 2017.



RESUMO DOS RESULTADOS DO PLANO FAMÍLIA

CARACTERÍSTICAS

Trata-se de um plano previdenciário instituído na modalidade de Contribuição Definida, onde o valor do benefício futuro é calculado em função do saldo de conta acumulado pelo participante e a forma de recebimento escolhida, conforme Regulamento. O custeio administrativo, fixado em 1% ao ano, é cobrado pró-rata mensalmente. O benefício neste plano é pago de acordo com a opção do participante na data da concessão entre: benefício por prazo determinado por no mínimo 10 anos, benefício por prazo indeterminado pela expectativa de vida ou um percentual sobre o saldo de conta, de no máximo 1,5%. O pagamento do benefício independe da concessão do benefício pela Previdência Oficial, sendo que torna-se elegível aquele que tiver 1 ano de contribuição ao plano e valor de benefício mínimo de R\$ 726,25. O referido plano se encontra aberto para novas adesões.

QUADRO DE PARTICIPANTES DO PLANO FAMÍLIA

BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES

O Plano Família, em 2018, não possuía participante em benefício.



CONTRIBUIÇÕES 2018
Plano Família
R\$ 12.412
(R\$ MIL)

PATRIMÔNIO TOTAL

PATRIMÔNIO TOTAL PLANO FAMÍLIA



R\$ 476
PATRIMÔNIO

2017



R\$ 13.792
PATRIMÔNIO

2018

(R\$ MIL)

O Plano Família iniciou suas arrecadações em dezembro/2017 como uma alternativa de previdência complementar para os familiares dos participantes da Fundação Copel e apresentou em 2018 um crescimento patrimonial acima das expectativas.



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ Mil)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO Plano Família		
	2018	2017
Ativo Total	13.814	478
(-) Débitos Consolidados	22	2
(=) Ativo Líquido	13.792	476

Nessa fase inicial de atividades o plano família tem apenas alguns custos administrativos e durante o ano de 2018 recebeu adesões e aportes significativos, superando as metas do estudo de viabilidade da criação do plano.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ Mil)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO Plano Família		
	2018	2017
Ativo Líquido - Início do Exercício	476	-
(+) Adições	12.415	473
(+) Rentabilidade do Fundo	959	3
(-) Destinações	58	-
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	13.792	476
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	13.316	476

Os resultados dos investimentos em 2018 foram positivos e bastante representativos, adicionando aproximadamente R\$ 960 mil ao plano. O plano Família apresentou rentabilidade de 12,6%, ou o equivalente a 197% do CDI.



A única destinação que o plano apresenta é a transferência da taxa de administração para o Plano de Gestão Administrativa no período.

- **Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.
- **Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de indenizações aos participantes, impostos a recolher e outros valores a pagar.
- **Ativo Líquido:** corresponde ao montante que o plano possui para cumprir com o pagamento exclusivo de compromissos futuros, conforme contratado.
- **(+/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de indenizações e despesas do plano) no ano de 2018.

RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS 2018 Plano Família



SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)
Renda Fixa	11.145	82,86%
Renda Variável	2.303	17,13%
TOTAL DO PLANO FAMÍLIA	13.448	100,00%

RENTABILIDADE INVESTIMENTOS 2018 Plano Família



SEGMENTOS	RENTABILIDADE	BENCHMARK
Renda Fixa	11,81	9,73 50% CDI e 50% IMA-B
Renda Variável	16,20	15,03 IBOVESPA
PLANO	12,62	10,97 Índice de Referência (*)

(*) Índice de Referência: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA



INVESTIMENTOS 2018
Plano Família



GESTOR TERCEIRIZADO

		R\$ Mil	%
RENDA FIXA	Capitânia (*)	2.033	15,12%
	JGP (*)	1.847	13,74%
	Bahia AM (*)	1.601	11,90%
	Icatú (*)	986	7,34%
	Mauá Investimentos (*)	745	5,54%
	J Malucelli (*)	541	4,02%
RENDA VARIÁVEL	Atmos Capital	488	3,64%
	Quest Investimentos (*)	447	3,32%
	JGP (*)	441	3,28%
	Bahia AM	230	1,71%
	Vinci Equities Gestora	153	1,14%
	Sul América Investimentos	0	0,00%
	Outras Contas	1	0,01%
TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA		9.516	70,76%
(*) Fundos exclusivos TOTAL RECURSOS DO PLANO		13.448	100,00%

DESPESAS INVESTIMENTOS



GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	1
Custódia	1
CETIP / SELIC	8
TOTAL GESTÃO PRÓPRIA	10
GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Taxa de Administração	24
Corretagem	2
Custódia	1
Outras Despesas	1
TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA	28
TOTAL DE DESPESAS	38



SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO



Pela natureza de sua constituição, sendo um plano da modalidade “Instituído”, o Plano Família é essencialmente financeiro, não necessitando de cálculos ou avaliações atuariais para a apuração e contabilização de suas reservas. Ele acumula em reservas individualizadas e cotizadas as contribuições dos participantes, agrega a rentabilidade dos investimentos, paga a taxa referente aos custos de administração e pagará os benefícios aos participantes à medida que estes se tornarem elegíveis e fizerem o requerimento do pagamento de benefício.



RAI 2018

Relatório Anual de Informações

CADERNO DETALHADO

FUNDAÇÃO COPEL



Por toda vida



BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		10.717.564	10.021.531
DISPONÍVEL		821	742
REALIZÁVEL		10.450.588	9.760.360
GESTÃO PREVIDENCIAL	5.1	52.866	89.397
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.2	5.717	4.579
INVESTIMENTOS	5.3	10.392.005	9.666.384
Títulos Públicos	5.3.1	7.454.056	7.366.299
Créditos Privados e Depósitos	5.3.1	430.017	549.703
Ações		-	-
Fundos de Investimento		2.167.269	1.448.206
Em Renda Fixa	5.3.1	443.644	690.906
Em Renda Variável	5.3.2	743.924	638.306
Em Multimercados	5.3.1	764.040	-
Em Investimentos Estruturados	5.3.3	211.003	118.994
Em Direitos Creditórios	5.3.1	4.658	-
Investimentos Imobiliários	5.3.4	170.380	172.426
Empréstimos	5.3.5	170.283	129.750
PERMANENTE		8.424	8.932
IMOBILIZADO		1.422	1.996
INTANGÍVEL		6.982	6.897
DIFERIDO		20	39
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	257.731	251.497
PASSIVO		10.717.564	10.021.531
EXIGÍVEL OPERACIONAL		18.620	16.964
GESTÃO PREVIDENCIAL	6.1	12.490	10.658
GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.2	5.905	6.271
INVESTIMENTOS		225	35
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		52.180	94.464
GESTÃO PREVIDENCIAL	7.1	46.507	89.797
GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.2	5.673	4.667
PATRIMÔNIO SOCIAL		10.391.970	9.661.165
Patrimônio de Cobertura dos Planos		10.250.660	9.528.073
PROVISÕES MATEMÁTICAS	8.1.1	9.525.763	8.945.776
Benefícios Concedidos		6.638.090	6.275.824
Benefícios a Conceder		2.887.673	2.669.952
EQUILÍBRIO TÉCNICO	8.1.2	724.897	582.297
Resultados Realizados		724.897	582.297
Superávit Técnico Acumulado		724.897	582.297
FUNDOS		141.310	133.092
Fundos Previdenciais	8.1.6	85.388	72.919
Fundos Administrativos	8.1.7	55.922	60.173
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	254.794	248.938



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO		9.661.165	8.974.668	7,65%
1. Adições		1.359.829	1.274.911	6,66%
Contribuições Previdenciais	9	204.517	204.139	0,19%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		1.101.146	1.016.015	8,38%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		5.666	7.140	-20,64%
Receitas Administrativas		43.883	41.362	6,09%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		4.617	6.255	-26,19%
2. Destinações		(629.024)	(588.414)	6,90%
Benefícios	10	(576.273)	(538.292)	7,06%
Despesas Administrativas		(51.745)	(49.158)	5,26%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(1.006)	(964)	4,36%
3. Acréscimo/(Decréscimo) no Patrimônio Social (1+2)		730.805	686.497	6,45%
Provisões Matemáticas	8.1.1	579.987	450.366	28,78%
Superávit/(Déficit) Técnico do Período	8.1.2	142.600	227.406	-37,29%
Fundos Previdenciais	8.1.6	12.469	11.230	11,03%
Fundos Administrativos		(4.251)	(2.505)	69,70%
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)		10.391.970	9.661.165	7,56%
5. Gestão Assistencial		4.234	6.706	-36,86%
Receitas Assistenciais		220.075	207.748	5,93%
Despesas Assistenciais		(215.841)	(201.042)	7,36%



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício anterior		60.173	62.678	-4,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	11.1	48.498	47.617	1,85%
1.1. Receitas				
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		16.354	15.385	6,30%
Taxa de Administração de Empréstimos		654	518	26,25%
Receitas Diretas		18	24	-25,00%
Resultado Positivo dos Investimentos		4.617	6.254	-26,18%
Reembolso da Gestão Assistencial	4.3	26.853	25.433	5,58%
Outras Receitas		2	3	-33,33%
2. Despesas Administrativas		52.749	50.122	5,24%
2.1. Administração Previdencial		16.885	16.193	4,27%
Pessoal e encargos		8.901	8.145	9,28%
Treinamentos/congressos e seminários		79	91	-13,19%
Viagens e estadias		116	107	8,41%
Serviços de terceiros		4.172	4.410	-5,40%
Despesas gerais		1.112	974	14,17%
Depreciações e amortizações		636	621	2,42%
Tributos		843	843	0,00%
Contingências (Reversão)/Constituição	7.2	1.006	964	4,36%
Outras despesas		20	38	-47,37%
2.2. Administração dos Investimentos		9.002	8.496	5,96%
Pessoal e encargos		6.619	6.017	10,00%
Treinamentos/congressos e seminários		71	92	-22,83%
Viagens e estadias		105	77	36,36%
Serviços de terceiros		1.435	1.577	-9,00%
Despesas gerais		491	491	0,00%
Depreciações e amortizações		213	205	3,90%
Tributos		53	31	70,97%
Outras despesas		15	6	150,00%
2.3. Administração Assistencial		26.853	25.433	5,58%
2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		9	-	100,00%
3. Resultado Negativo dos Investimentos		-	-	-
4. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3)		(4.251)	(2.505)	69,70%
5. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (4)		(4.251)	(2.505)	69,70%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	8.1.7	55.922	60.173	-7,06%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO
DE BENEFÍCIO DEFINIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1. Ativos	5.787.681	5.621.895	2,95%
Disponível	3	1	200,00%
Recebível	34.136	68.368	-50,07%
Investimentos	5.753.542	5.553.526	3,60%
Títulos Públicos	5.027.979	4.872.889	3,18%
Créditos Privados e Depósitos	98.945	149.107	-33,64%
Fundos de Investimento	454.757	363.319	25,17%
Investimentos Imobiliários	136.401	137.548	-0,83%
Empréstimos	35.460	30.663	15,64%
2. Obrigações	22.435	59.624	-62,37%
Operacional	7.618	7.102	7,27%
Contingencial	14.817	52.522	-71,79%
3. Fundos não Previdenciais	18.633	19.133	-2,61%
Fundos Administrativos	18.633	19.133	-2,61%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	5.746.613	5.543.138	3,67%
Provisões Matemáticas	5.093.494	5.052.114	0,82%
Superávit/(Déficit) Técnico Acumulado	653.119	491.024	33,01%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Resultado Realizado	653.119	491.024	33,01%
a.1) Superávit Técnico Ajustado	653.119	491.024	33,01%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (A+B)	653.119	491.024	33,01%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1. Ativos	4.632.091	4.118.762	12,46%
Disponível	449	669	-32,88%
Recebível	81.792	82.457	-0,81%
Investimentos	4.549.850	4.035.636	12,74%
Títulos Públicos	2.371.013	2.432.981	-2,55%
Créditos Privados e Depósitos	331.072	383.912	-13,76%
Ações	-	-	-100,00%
Fundos de Investimento	1.678.963	1.084.778	54,77%
Investimentos Imobiliários	33.979	34.878	-2,58%
Empréstimos	134.823	99.087	36,07%
2. Obrigações	46.594	44.208	5,40%
Operacional	14.903	6.933	114,96%
Contingencial	31.691	37.275	-14,98%
3. Fundos não Previdenciais	36.695	40.504	-9,40%
Fundos Administrativos	36.695	40.504	-9,40%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	4.548.802	4.034.050	12,76%
Provisões Matemáticas	4.418.476	3.893.185	13,49%
Superávit/(Déficit) Técnico Acumulado	71.778	91.273	-21,36%
Fundos Previdenciais	58.548	49.592	18,06%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Resultado Realizado	71.778	91.273	-21,36%
a.1) Superávit Técnico Ajustado	71.778	91.273	-21,36%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-100,00%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (A+B)	71.778	91.273	-21,36%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO
DO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1. Ativos	13.814	478	2789,96%
Disponível	360	64	462,50%
Recebível	7	2	250,00%
Investimentos	13.447	412	3163,83%
Títulos Públicos	3.931	303	1197,36%
Fundos de Investimento	9.516	109	8630,28%
2. Obrigações	22	2	1000,00%
Operacional	22	2	1000,00%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3)	13.792	476	2797,48%
Provisões Matemáticas	13.792	476	2797,48%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO
DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1. Ativos	27.488	23.906	14,98%
Disponível	6	5	20,00%
Recebível	718	603	19,07%
Investimentos	26.764	23.298	14,88%
Títulos Públicos	18.733	18.449	1,54%
Créditos Privados e Depósitos	-	4.849	-100,00%
Fundos de Investimento	8.031	-	100,00%
2. Obrigações	55	43	27,91%
Operacional	55	43	27,91%
3. Fundos não Previdenciais	593	536	10,63%
Fundos Administrativos	593	536	10,63%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	26.840	23.327	15,06%
Fundos Previdenciais	26.840	23.327	15,06%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais)	31/12/208	31/12/2017	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	5.543.138	5.371.462	3,20%
1. Adições	630.889	584.110	8,01%
Contribuições	26.214	32.217	-18,63%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	599.566	546.562	9,70%
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	5.109	5.331	-4,16%
2. Destinações	(427.415)	(412.434)	3,63%
Benefícios	(420.028)	(406.023)	3,45%
Custeio Administrativo	(7.387)	(6.411)	15,22%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	203.474	171.676	18,52%
Provisões Matemáticas	41.379	32.726	26,44%
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	162.095	138.950	16,66%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	5.746.612	5.543.138	3,67%
C) Fundos não Previdenciais	18.633	19.133	-2,61%
Fundos Administrativos	18.633	19.133	-2,61%

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais)	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	23.327	20.007	16,59%
1. Adições	12.733	13.123	-2,97%
Contribuições	10.525	10.654	-1,21%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.208	2.469	-10,57%
2. Destinações	(9.220)	(9.803)	-5,95%
Benefícios	(8.904)	(9.483)	-6,11%
Custeio Administrativo	(316)	(320)	-1,25%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	3.513	3.320	5,81%
Fundos Previdenciais	3.513	3.320	5,81%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	26.840	23.327	15,06%
C) Fundos não Previdenciais	593	536	10,63%
Fundos Administrativos	593	536	10,63%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais)	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	4.034.052	3.520.522	14,59%
1. Adições	670.678	644.970	3,99%
Contribuições	171.709	176.180	-2,54%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	498.413	466.981	6,73%
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	556	1.809	-69,26%
2. Destinações	(155.927)	(131.440)	18,63%
Benefícios	(147.342)	(122.786)	20,00%
Custeio Administrativo	(8.585)	(8.654)	-0,80%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	514.751	513.530	0,24%
Provisões Matemáticas	525.291	417.164	25,92%
Fundos Previdenciais	8.955	7.910	13,21%
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(19.495)	88.456	-122,04%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	4.548.803	4.034.052	12,76%
C) Fundos não Previdenciais	36.695	40.504	-9,40%
Fundos Administrativos	36.695	40.504	-9,40%

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais)	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	476	-	100,00%
1. Adições	13.374	476	2709,66%
Contribuições	12.415	473	2524,74%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	959	3	31866,67%
2. Destinações	(58)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	13.316	476	2697,48%
Provisões Matemáticas	13.316	476	2697,48%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	13.792	476	2797,48%
C) Fundos não Previdenciais	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais)	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS	5.769.047	5.602.762	2,97%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.093.494	5.052.114	0,82%
1.1 Benefícios Concedidos	4.735.198	4.650.272	1,83%
Benefício Definido	4.735.198	4.650.272	1,83%
1.2 Benefícios a Conceder	358.296	401.842	-10,84%
Benefício Definido	358.296	401.842	-10,84%
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	653.119	491.024	33,01%
2.1 Resultados Realizados	653.119	491.024	33,01%
Superávit Técnico Acumulado	653.119	491.024	33,01%
Reserva de Contingência	653.119	491.024	33,01%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	7.617	7.102	7,25%
4.1 Gestão Previdencial	7.617	7.095	7,36%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	7	-100%
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	14.817	52.522	-71,79%
5.1 Gestão Previdencial	14.817	52.522	-71,79%

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS	26.895	23.370	15,08%
3. FUNDOS	26.840	23.327	15,06%
3.1 Fundos Previdenciais	26.840	23.327	15,06%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	55	43	27,91%
4.1 Gestão Previdencial	55	43	27,91%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais)			
	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS	4.595.396	4.078.258	12,68%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.418.476	3.893.185	13,49%
1.1 Benefícios Concedidos	1.902.891	1.625.551	17,06%
Benefício Definido	1.902.891	1.625.551	17,06%
1.2 Benefícios a Conceder	2.515.585	2.267.634	10,93%
Contribuição Definida	2.464.201	2.215.169	11,24%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	1.194.044	1.074.094	11,17%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.270.157	1.141.075	11,31%
Benefício Definido	51.384	52.465	-2,06%
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	71.778	91.273	-21,36%
2.1 Resultados Realizados	71.778	91.273	-21,36%
Superávit Técnico Acumulado	71.778	91.273	-21,36%
Reserva de Contingência	71.778	91.273	-21,36%
3. FUNDOS	58.548	49.592	18,06%
3.1 Fundos Previdenciais	58.548	49.592	18,06%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	14.903	6.933	114,96%
4.1 Gestão Previdencial	14.678	6.906	112,54%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	225	27	733,33%
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	31.691	37.275	-14,98%
5.1 Gestão Previdencial	31.691	37.275	-14,98%

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais)			
	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS	13.814	478	2789,96%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	13.792	476	2797,48%
1.2 Benefícios a Conceder	13.792	476	2797,48%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	13.792	476	2797,48%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	22	2	1000,00%
4.1 Gestão Previdencial	22	2	1000,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**
(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (“Fundação Copel”) é uma entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001. Foi constituída em 1971 sob a forma de fundação, com o objetivo de assegurar aos empregados de suas patrocinadoras e respectivos dependentes, além do seu quadro próprio, os seguintes benefícios:

- a) Complementação de renda mensal vitalícia normal, vitalícia diferida, por invalidez, velhice e abono anual;
- b) Complementação de renda mensal de pensão, auxílio doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte;
- c) Assistência à saúde em geral, por conta dos participantes e das patrocinadoras.

Em 31 de dezembro 2018, a Fundação Copel era patrocinada pelas seguintes organizações: Cia Paranaense de Energia – COPEL e suas subsidiárias integrais (Copel Distribuição S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., Copel Telecomunicações S.A., Copel Comercialização S.A. e Copel Renováveis S.A.), Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC, Tradener Ltda., Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS, UEG Araucária Ltda., Elejor – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. e a própria Fundação Copel.

A Fundação Copel administra quatro planos de benefícios previdenciários, que estão devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Social – CNPB, instituído pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atualmente denominada Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e opera dois planos de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS:

- 1) Plano Unificado de Benefício Definido:
Cadastrado no CNPB sob nº 1979.0017-74, o plano contempla participantes do Plano Básico (Plano I) e do Plano Complementar (Plano II), o qual foi incorporado pelo primeiro, conforme Portaria MPS/PREVIC nº 45/2013. É classificado na modalidade de benefícios definidos (BD) e encontra-se fechado para novos participantes.
- 2) Plano de Benefícios Previdenciários III:

Cadastrado no CNPB sob nº 1998.0052-83, é classificado na modalidade de contribuições variáveis (CV) e apresenta-se como opção aos empregados que ingressaram nas patrocinadoras a partir de setembro de 1998.

- 3) Plano Instituído Família Fundação Copel:
Cadastrado no CNPB sob nº 2017.0014-65, é classificado na modalidade de contribuição definida (CD), não patrocinado, e apresenta-se como opção aos participantes ativos e assistidos, bem como seus parentes e afins.

- 4) Plano Pecúlio:
Cadastrado no CNPB sob nº 2006.0007-56, é classificado na modalidade de benefícios definidos, de pagamento único, e mantido apenas com contribuições dos participantes.

- 5) Plano PROSAUDE II e Plano PROSAUDE III:
Registrados na ANS sob nº 468.270/12-0 e nº 475.211/15-2, respectivamente, e na PREVIC sob nº 5000.0285-38, tem como finalidade conceder benefícios de natureza médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica e é mantido com contribuições dos patrocinadores e dos participantes, representando a Gestão Assistencial da Entidade.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Administração da Fundação Copel declara que as demonstrações financeiras e suas Notas Explicativas ora divulgadas, contemplam todas as informações relevantes, e somente as relevantes, por ela utilizadas na sua gestão.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em milhares de reais e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, com destaque para a Resolução CNPC nº 29/18, Instrução MPS/SPC nº 34/09 e alterações, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/10, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) nº 2.001.

Essas diretrizes não requerem a segregação dos ativos e passivos entre circulante e longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

A estrutura contábil apresentada respeita a autonomia patrimonial dos planos de benefícios e identifica, separadamente, a gestão de cada plano de benefício previdenciário, a gestão assistencial e a gestão administrativa. Os saldos devedores ou credores entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial estão registrados em contas de Valores a Transferir, as quais são consolidadas por ocasião da elaboração do Balanço Patrimonial.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29/18, que dispõe sobre os procedimentos contábeis aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, a Fundação Copel elaborou o regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA e adota as planificações contábeis emanadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. O regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA foi aprovado na 151ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da entidade.

As notas explicativas são apresentadas apenas para as demonstrações consolidadas.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

As adições e as destinações são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições dos participantes das contribuições das patrocinadoras.

O saldo de operações com as patrocinadoras é atualizado pelos encargos financeiros contratuais, até a data das demonstrações financeiras.

4.2. GESTÃO ASSISTENCIAL

A contabilidade da Gestão Assistencial é efetuada e mantida segregada das demais gestões, possibilitando a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável ao setor de saúde suplementar, sendo apresentados no Balanço Consolidado apenas os totais do Ativo e do Passivo assistenciais.

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições das patrocinadoras das contribuições de responsabilidade dos participantes, e o resultado forma fundo exclusivo para os Planos PROSAÚDE II e PROSAUDE III. O rendimento das aplicações financeiras desses recursos é incorporado ao fundo dos Planos.

As Receitas Assistenciais são provenientes das mensalidades arrecadadas das patrocinadoras e dos participantes ativos e assistidos.

As Despesas Assistenciais registram todos os gastos incorridos com os benefícios de assistência à saúde, como, por exemplo, o pagamento de consultas e exames médicos, além da provisão de eventos ocorridos e não avisados e dos gastos administrativos do plano.

4.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

As receitas e as despesas são contabilizadas mensalmente, pelo regime de competência. As despesas administrativas assistenciais são reembolsadas pela Gestão Assistencial. As receitas e despesas administrativas da gestão previdencial são registradas e segregadas de forma a permitir a gestão administrativa por plano previdenciário.

As Receitas Administrativas incluem as taxas de administração de empréstimos aos participantes e, também, as contribuições para custeio administrativo, pagas pela Gestão Assistencial e Gestão Previdencial.

As Despesas Administrativas englobam os gastos administrativos da Gestão Previdencial, da Gestão Assistencial e do Fluxo dos Investimentos. Tais gastos referem-se a salários e encargos, treinamentos, contratações de serviços de terceiros, depreciações e amortizações, além de despesas gerais como, por exemplo, materiais de expediente e contas de consumo da entidade.

A Constituição de Contingências refere-se a provisões para perdas em ações trabalhistas e fiscais, conforme exposto na nota explicativa nº 7.2.

4.4. INVESTIMENTOS

Os ativos de investimentos da Fundação Copel estão enquadrados nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.661/18 e alterações, a qual disciplina a aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas das entidades fechadas de previdência complementar.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários estão de acordo com o estabelecido na Resolução CNPC nº 29/18, e orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2), aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428/13.

São classificados em uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações (inputs) aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo:

- Informações (inputs) de Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

- Informações (inputs) de Nível 2: informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;
- Informações (inputs) de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

O Fluxo dos Investimentos registra as aplicações efetuadas, utilizando estrutura de gestão multifundos, com carteiras específicas para cada plano administrado pela entidade. Os investimentos da Fundação Copel estão segmentados em:

4.4.1. RENDA FIXA

As aplicações de Renda Fixa são classificadas em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação. Os títulos na categoria "para negociação" incluem os títulos e valores mobiliários com o objetivo de poderem ser negociados antes do vencimento, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os títulos na categoria "mantidos até o vencimento" incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos *pro rata temporis*.

4.4.2. RENDA VARIÁVEL

As aplicações em Ações estão registradas pelos valores de mercado, obtidos pelas cotações de fechamento na data do balanço ou data anterior mais próxima, com exceção das ações que não tiverem sido negociadas nos últimos seis meses, as quais são registradas pelo menor valor entre o preço de custo e o valor patrimonial. Os Fundos de Renda Variável estão registrados ao custo de aquisição acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data do balanço. A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de receita e/ou despesa. As receitas decorrentes de dividendos e bonificações em dinheiro são contabilizadas no respectivo exercício em que foram declarados pelas empresas.

4.4.3. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

O segmento de Investimentos Estruturados pode conter fundos de investimento: em participação, em empresas emergentes, imobiliários e em multimercado. A aquisição se dá em número de quotas do fundo e a apuração do valor dessas quotas é feita de acordo com normas específicas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

4.4.4. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

São registrados pelo custo de aquisição ou construção e atualizados conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, a cada período de três anos, em conformidade com a Resolução CNPC nº 29/18 e Instrução MPS/SPC nº 34/09 e

alterações. A depreciação das edificações é calculada pelo método linear, à taxa anual entre 1,53% e 3,08%, conforme apontado pelos laudos de avaliação.

4.4.5. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Registra as operações de empréstimos concedidos aos participantes (ativos e assistidos). O saldo reflete a posição atualizada da carteira na data das demonstrações financeiras. Nas operações de até 12 meses são cobrados juros prefixados de 1,1% ao mês, enquanto que as operações de 13 a 60 meses são remuneradas com juros pós-fixados de 0,6% ao mês, mais a variação do INPC (IBGE). A taxa de administração é de 0,20% sobre o montante contratado.

4.4.6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo “A” da Instrução MPS/SPC nº 34/09 e alterações. Na constituição da provisão são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias;
- 100% para atrasos superiores à 361 dias.

4.5. ATIVO PERMANENTE

4.5.1. IMOBILIZADO

Os valores dos bens são registrados pelo custo de aquisição. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, às taxas anuais de 10% para instalações em geral e móveis e utensílios e 20% para veículos, equipamentos de informática e *softwares*.

4.5.2. INTANGÍVEL

Representa as compras, efetuadas a partir de janeiro/2010, de direitos de uso e custos de implantação de Sistemas de Gestão, registradas pelo custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear à taxa anual de 10%.

4.5.3. DIFERIDO

No grupo Diferido estão registrados, ao custo de aquisição, os gastos com a compra de sistema de controle dos Investimentos da entidade, adquirido em 2009. A amortização é calculada pelo método linear, à taxa anual de 10%.



4.6. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

4.6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra provisões para perdas em demandas judiciais de beneficiários, tanto de ações trabalhistas contra Patrocinadores, cujo eventual ganho possa gerar reflexos financeiros no benefício, quanto de ações diretas de revisão do benefício.

4.6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra as provisões contingenciais referentes a ações trabalhistas de ex-empregados da Fundação Copel, desde que classificadas como de perda provável conforme pareceres jurídicos.

4.7. PATRIMÔNIO SOCIAL

4.7.1. REGIME FINANCEIRO

A Fundação Copel adota o regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas relativas aos benefícios a serem pagos aos participantes dos planos de Benefício Definido – BD, deduzidas das contribuições futuras dos Participantes e Patrocinadoras. Nesses planos o custo do tempo de serviço anterior ao ingresso dos participantes foi coberto por dotação inicial e contribuições correntes da Patrocinadora e/ou aquisição de jóia. As provisões matemáticas do plano de Benefício Previdenciário III – CV e do Plano Família, são calculadas em quantidade de quotas, cujo saldo é controlado individualmente para cada participante. Os participantes que migraram do Plano Unificado de Benefício Definido ao Plano III, têm, além das cotas desse plano, o BSA – Benefício Saldado Anterior, conforme definido pelo regulamento.

4.7.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Corresponde à diferença entre o valor atual dos encargos de complementação de aposentadorias ou pensões e o valor atual das contribuições futuras que venham a ser pagas à Fundação Copel pelos participantes em gozo de benefício do Plano Unificado e do Plano III, para sustentação dos referidos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente.

4.7.3. BENEFÍCIOS A CONCEDER

CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – SALDO DE CONTAS:

Corresponde aos valores atuais dos encargos a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano III e no Plano Família, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e à parcela do BSA – Benefício Saldado Anterior, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, que serão assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e no Plano III, referentes aos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença e pecúlio por morte.

4.8. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Registra o excedente (Superávit) ou a necessidade (Déficit) patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

4.9. SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO

Formado pela Reserva de Contingência, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as provisões matemáticas, sendo o excesso de suficiência financeira registrado como Superávit Técnico Acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu Ativo Total e o somatório do Exigível Operacional, Exigível Contingencial, Fundos e Gestão Assistencial.

4.10. FUNDOS

Registram valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

PREVIDENCIAIS:

Constituídos através de recursos de origem de gestão previdencial, cuja finalidade é atender possíveis necessidades de cobertura do plano de benefícios detentor do fundo.

ADMINISTRATIVOS:

Constituídos com sobras de recursos do programa de gestão administrativa, tem o objetivo de cobrir as despesas administrativas dos planos de benefícios previdenciais, na forma dos seus regulamentos, considerando o limite mínimo relativo ao saldo do ativo permanente.

4.11. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados a participantes, assistidos e empregados e os cálculos atuariais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando a um acompanhamento permanente dessas estimativas, a Fundação Copel revisa, conforme o caso, as metodologias e as premissas inerentes pelo menos anualmente.

5. REALIZÁVEL

5.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O realizável da Gestão Previdencial apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	<u>374</u>	<u>360</u>
Patrocinadoras	<u>179</u>	<u>173</u>
Participantes	<u>195</u>	<u>187</u>
ADIANTAMENTOS	<u>8</u>	<u>8</u>
DEPOSITOS JUDICIAIS	<u>1.800</u>	<u>1.414</u>
NOTAS DE DÉBITO A RECEBER DE PATROCINADORAS	<u>6.763</u>	<u>5.820</u>
PROVISÃO P/REEMBOLSO GASTOS C/DEMANDAS JUDICIAIS	<u>43.417</u>	<u>81.040</u>
OUTROS DIREITOS A RECEBER	<u>504</u>	<u>755</u>
TOTAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL	<u>52.866</u>	<u>89.397</u>

As notas de débitos a receber de patrocinadoras são emitidas para o reembolso de valores pagos judicialmente em reclamações trabalhistas, nas quais a Fundação Copel foi citada como parte do polo passivo, e para recompor reservas matemáticas em virtude da revisão de benefícios nessas ações judiciais já encerradas.

A Provisão para Reembolso de Gastos com Demandas Judiciais equivale ao valor provisionado para futuras perdas em ações judiciais em andamento contra as Patrocinadoras e que deverão gerar reflexos nos benefícios já concedidos aos demandantes. Foi constituída com base na NBC TG 25 (R2), item 53, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1180/09 e é atualizada trimestralmente de acordo com o Relatório de Demandas Jurídicas, fornecido pela área Jurídica e calculado pela área de Benefícios Previdenciários de acordo com a Nota Técnica 001/2017-FC. Esta Nota Técnica estabeleceu novas diretrizes de contingenciamento das demandas jurídicas e os efeitos dessas alterações estão

melhores detalhados na nota explicativa 14.4. A segurança para reconhecimento desse ativo é dada pela garantia consignada no Convênio de Adesão dos patrocinadores aos planos previdenciários da entidade e pelo histórico de reembolsos já efetuados.

5.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O realizável da Gestão Administrativa apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
CONTAS A RECEBER	<u>705</u>	<u>581</u>
Responsabilidade de Empregados	<u>354</u>	<u>246</u>
Responsabilidade de Terceiros	<u>351</u>	<u>335</u>
DESPESAS ANTECIPADAS	<u>136</u>	<u>75</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	<u>4.463</u>	<u>3.458</u>
OUTROS REALIZÁVEIS	<u>413</u>	<u>465</u>
TOTAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	<u>5.717</u>	<u>4.579</u>

O saldo de Depósito Judicial refere-se à contingência de PIS e COFINS, no qual a Fundação Copel discute a legalidade da cobrança desses tributos. Ao editar a Lei nº 12.973/14 e a IN RFB 1.544/15 o governo ampliou o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício social de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado judicialmente na ação 2003.70.00.046819-0, a Fundação Copel contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial e reavaliar as bases de cálculo dos citados tributos, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui “faturamento” como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%). Em 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais, cujos valores são atualizados, mensalmente pela taxa Selic.

5.3. INVESTIMENTOS

Em dezembro de 2013 foi efetuada a segregação dos ativos referentes às Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário III, visando à implantação de gestão segmentada, pautada pelas características de cada massa, em atendimento ao disposto na Resolução CMN n.º 4.661/18 e observando o artigo 94 do regulamento do Plano. As provisões segregadas foram denominadas de Plano III–Capitalização, as quais incorporam as provisões com características de contribuição definida, e Plano III–Mutualismo, no qual estão as provisões que demandam cálculos atuariais para sua definição e, portanto, com características de benefício definido. A primeira é totalmente financeira e contém as reservas de benefícios normais a conceder e o fundo previdencial. A segunda é atuarial e contém as provisões de benefícios de risco a conceder e todas as reservas de benefícios concedidos.

No ano de 2018 os investimentos do Plano Unificado de Benefício Definido obtiveram rentabilidade acumulada nominal de 11,16% (10,49% em 2017). A rentabilidade nominal do Plano III–Capitalização foi de 12,48% (14,10% em 2017) e a rentabilidade nominal do Plano III–Mutualismo foi de 12,16% (12,01% em 2017). A rentabilidade nominal do Plano Família foi de 12,62% (1,07% em 2017).

A diferença entre as rentabilidades decorre da diversidade entre as carteiras de investimento, totalmente segregadas. Por serem quatro carteiras com características distintas, busca-se adequá-las ao perfil de cada massa de participantes. Desta maneira, para o Plano Unificado de Benefício Definido, que é um plano maduro e em extinção, a carteira é constituída principalmente de títulos públicos indexados à inflação, classificados como “Mantidos até o Vencimento” ou, usando-se expressão comum no mercado financeiro, estão “marcados pela curva”. A carteira do Plano III–Capitalização tem uma composição mais diversificada, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos como também títulos privados com vencimentos mais curtos e maior volume de aplicações em renda variável, o que a torna mais suscetível às oscilações negativas conjunturais, mas também permite buscar melhores retornos no longo prazo. A carteira do Plano III–Mutualismo tem composição semelhante à do Plano Unificado de Benefício Definido. O Plano Família, tem carteira com composição diversificada em renda fixa, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos, quanto títulos privados via fundo de investimento, e, também, exposição em renda variável, objetivando otimizar o retorno do plano em relação ao seu nível de risco.

5.3.1. RENDA FIXA E MULTIMERCADOS

A carteira consolidada de renda fixa apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Títulos Públicos	7.454.056	7.366.299
Créditos Privados e Depósitos	430.017	549.703
Fundos de Investimento	1.212.342	690.906
TOTAL DA RENDA FIXA	<u>9.096.415</u>	<u>8.606.908</u>

Os investimentos em Renda Fixa estão custodiados no Banco Itaú S/A e, nesta modalidade de investimentos, o critério de precificação dos ativos se apresenta como o motivo fundamental das diferenças apresentadas entre as rentabilidades dos planos. Na carteira do Plano Unificado de Benefício Definido a maioria dos títulos é classificada como “Títulos mantidos até o vencimento” e os juros são apropriados linearmente até o seu vencimento e resgate. Já os títulos da carteira do Plano III, em sua grande maioria, e do Plano Família, estão classificados como “Títulos para negociação”, ou seja, precificados a mercado. Dessa forma o valor desses títulos e, consequentemente, a rentabilidade contabilizada mensalmente, registra maiores oscilações diante das incertezas econômicas e políticas que permeiam as expectativas dos agentes de

mercado, porém a rentabilidade efetiva somente será conhecida no momento da venda ou vencimento desses papéis.

Em 2018, a carteira de renda fixa apresentou rentabilidade acumulada nominal de 10,72% (9,34% em 2017) no Plano Unificado de Benefício Definido, 11,47% (12,06% em 2017) no Plano III-Capitalização e 11,53% (10,40% em 2017) no Plano III-Mutualismo e 11,81% no Plano Família (0,47% em 2017).

A composição da carteira de renda fixa em 31 de dezembro de 2018, segregada por planos e por tipo de título é apresentada abaixo:

	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	75.149	392.205	2.628	158	2.440	472.580
Letras do Tesouro Nacional	-	1	-	4	-	5
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	4.952.830	1.978.808	16.105	3.769	29.960	6.981.472
Letras Hipotecárias - LHs	8.366	-	-	-	-	8.366
Letras Financeiras - LFs	40.057	94.048	-	-	-	134.105
Debêntures	50.522	237.024	-	-	-	287.546
Fundos de Investimento - Renda Fixa	152.112	1.024.325	8.031	7.213	16.002	1.207.683
Fundos de Investimento - Direitos Creditórios	1.036	3.622	-	-	-	4.658
TOTAL	5.280.072	3.730.033	26.764	11.144	48.402	9.096.415

Em atendimento ao artigo 36º da Resolução CNPC nº 29/18, estão indicados a seguir os valores dos títulos por plano, segregados e classificados como “Títulos para negociação”:

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO						
	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs*	75.149	392.205	2.628	158	2.440	472.580
Letras do Tesouro Nacional*	-	1	-	4	-	5
Notas do Tesouro Nacional - NTNs*	195.238	862.124	16.105	3.769	29.960	1.107.196
Letras Hipotecárias - LHs**	8.366	-	-	-	-	8.366
Letras Financeiras - LFs**	40.057	94.048	-	-	-	134.105
Debêntures*	50.522	237.024	-	-	-	287.546
Fundos de Investimento - Renda Fixa*	-	416.777	8.031	2.834	16.002	443.644
Fundos de Investimento - Multimercado*	152.112	607.549	-	4.379	-	764.040
Fundos de Investimento - Direitos Creditórios*	1.036	3.622	-	-	-	4.658
TOTAL	522.480	2.613.350	26.764	11.144	48.402	3.222.140

Em atendimento ao artigo 36º da Resolução CNPC nº 29/18, estão indicados a seguir os valores dos títulos por plano, segregados e classificados como “Títulos mantidos até o vencimento”, bem como suas faixas de vencimento:

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO						
	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	4.757.592	1.116.683	-	-	-	5.874.275

Plano Previdenciário III - Mantidos até o Vencimento					
Nome	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil	Valor Mercado	Diferença
NTN-B	15/05/2035	53.686	165.090	191.312	(26.222)
NTN-B	15/05/2045	18.932	54.938	69.105	(14.167)
NTN-B	15/05/2055	75.000	233.310	280.560	(47.250)
NTN-B	15/08/2024	38.829	123.653	134.571	(10.918)
NTN-B	15/08/2030	44.800	143.536	159.836	(16.300)
NTN-B	15/08/2040	40.000	124.450	146.858	(22.408)
NTN-B	15/08/2050	77.407	271.706	289.444	(17.738)
			1.116.683	1.271.686	(155.003)

Plano Unificado - Mantidos até o Vencimento					
Nome	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil	Valor Mercado	Diferença
NTN-B	15/05/2019	19.250	61.184	61.926	(742)
NTN-B	15/05/2035	533.588	1.653.677	1.901.456	(247.779)
NTN-B	15/05/2045	172.908	533.765	631.148	(97.383)
NTN-B	15/05/2055	50.000	145.588	187.040	(41.452)
NTN-B	15/08/2020	108.150	345.485	364.383	(18.898)
NTN-B	15/08/2024	114.535	360.945	396.949	(36.004)
NTN-B	15/08/2030	104.600	334.773	373.188	(38.415)
NTN-B	15/08/2040	268.450	858.253	985.601	(127.348)
NTN-B	15/08/2050	127.250	463.922	475.819	(11.897)
			4.757.592	5.377.510	(619.918)

5.3.2. RENDA VARIÁVEL

Os investimentos em Renda Variável acumularam, em 2018, rentabilidade nominal de 16,13% (26,07% em 2017) para o Plano Unificado, 16,19% (25,95% em 2017) no Plano III-Capitalização e -16,18% (25,97% em 2017) no Plano III-Mutualismo e 16,20% no Plano Família (4,79% em 2017).

Os investimentos estão distribuídos em fundos exclusivos com administração terceirizada e em carteira própria, e apresentavam a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Fundos de Investimentos em Ações	743.924	638.306
TOTAL DA RENDA VARIÁVEL	743.924	638.306

5.3.3. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A carteira de investimentos estruturados, cujos totais eram de R\$ 211.003 mil em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 118.994 mil em 31 de dezembro de 2017, é composta pelos fundos: FIP Kinea II, FIP Kinea IV, BTG Infra II, FIP Copa III, FIP LACAN e FIP LACAN II, Pátria Infra III e FIP Stratus, FIP Spectra, FIP Hamilton Lane, todos em fase inicial de captação, e o FIP Investidores Institucionais, em fase de desinvestimento.

5.3.4. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os investimentos imobiliários apresentavam os seguintes saldos:



	31/12/2018	31/12/2017
Imóveis em Construção	12	2
Imóveis de Uso Próprio	9.332	9.460
Terrenos	2.573	2.573
Edificações	6.887	6.887
(-) Depreciação Acumulada	(128)	-
Imóveis Locados	160.950	162.881
Terrenos	88.798	90.713
Edificações	73.412	73.308
(-) Depreciação Acumulada	(1.260)	(1.140)
Imóveis Locados - Aluguéis a Receber	86	83
Aluguéis a Receber	1.386	1.141
(-) Provisão para Perdas	(1.300)	(1.058)
TOTAL DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	170.380	172.426

Os investimentos imobiliários apresentaram a seguinte movimentação em 2018:

	2017	Adições	Reavaliações	Depreciação	Baixas	2018
Imóveis em Construção	2	10	-	-	-	12
Imóveis de Uso Próprio	9.460	-	-	(128)	-	9.332
Imóveis Locados	162.881	-	(577)	(1.354)	-	160.950

A seguir listamos a composição dos aluguéis a receber por idade de vencimento:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo de Aluguéis a Receber		
Colíder/MS	1.300	1.058
Emiliano Perneta - Curitiba/PR	86	83
Total	1.386	1.141
	31/12/2018	31/12/2017
Movimentação da provisão para perda		
Saldo do início do exercício	(1.058)	(2.521)
<u>Constituições</u>	(242)	(957)
Hasdrubal Bellerad - Curitiba/PR	-	(785)
Colíder/MS	(242)	(173)
<u>Reversões</u>	-	2.421
Hasdrubal Bellerad - Curitiba/PR	-	2.421
Saldo no final do exercício	(1.300)	(1.058)
Total	86	83

A Fundação Copel discute no procedimento arbitral nº 007/2016 (CAMFIEP) referente a questões contratuais do aluguel de imóvel locado à patrocinadora Copel Geração e Transmissão S/A. O valor vencido e em discussão está provisionado para perda, conforme demonstrado no quadro acima. Em 30 de novembro de 2017, foi emitida sentença parcial em favor da Fundação Copel. A patrocinadora recorreu da base de cálculo utilizada na apuração do valor dos aluguéis a serem ressarcidos.



Em 20 de junho de 2017, foi emitida sentença referente ao procedimento arbitral nº 146/2016 (ARBITAC) em favor da Fundação Copel. Em 07 de novembro de 2017 a patrocinadora Compagás efetuou o pagamento dos aluguéis discutidos e devidamente atualizados monetariamente no valor de R\$ 3.078 mil.

Cumprindo o que determina a Instrução MPS/SPC nº 34/09 e suas alterações, as avaliações imobiliárias devem ser realizadas preferencialmente anualmente ou, pelo menos, a cada 3 (três) exercícios sociais. A última avaliação da Carteira Imobiliária do Plano Unificado em dezembro de 2017, e do Plano III-Mutualismo ocorreu em março de 2018. O quadro a seguir apresenta o resumo das avaliações apropriadas no exercício de 2017 e 2018:

	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	Finalidade	DATA LAUDO(S)	VIDA ÚTIL (anos)	DATA CONTÁBIL	AVALIADOR	CONTAS RELACIONADAS	VALOR AVALIADO	VARIAÇÃO POSTIVA/(NEGATIVA)	EFEITO NO EXERCÍCIO	
										SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL
2018	Rua Hasdrubal Bellegard - Curitiba/PR	Locação	08/11/2017	60	29/03/2018	VALORY COMPOR	D/C - 123.6.04.02	26.090	(1.631)	28.131	26.500
			08/11/2017				D - 516.4.02.00	26.910			
							C - 516.4.02.00				
2017	Colíder/MS	Locação	09/02/2018	65,5	28/02/2018	SENAPE AVALOR	D - 123.6.04.02	7.765	1.053	6.655	7.708
			28/02/2018				C - 516.4.02.00	7.651			
	Treze de Maio	Uso próprio	24/11/2017	44	29/12/2017	AVALISUL VALORY	D - 123.6.04.01	10.120	1.386	8.074	9.460
			14/11/2017				C - 516.4.01.00	8.800			
	KM3	Locação	08/12/2017	45,9	29/12/2017	GAIGA DECATUR	D - 123.6.04.02	111.240	19.421	99.727	119.148
			30/11/2017				C - 516.4.02.00	127.055			
	Emiliano Perneta	Locação	14/11/2017	32,5	29/12/2017	VALORY AVALISUL	D - 123.6.04.02	8.620	734	8.121	8.855
			24/11/2017				C - 516.4.02.00	9.090			

5.3.5. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações de empréstimos a participantes apresentavam os seguintes saldos:

	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos a Participantes	170.806	130.179
(-) Provisão Para Perdas	(523)	(429)
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS	170.283	129.750

Esse segmento acumula, em 2018, rentabilidade nominal de 11,79% (9,87% em 2017) no Plano Unificado de Benefício Definido, 11,96% (10% em 2017) no Plano III-Capitalização e 12,14% (10% em 2017) no Plano III-Mutualismo.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

	31/12/2018	31/12/2017
Benefícios a Pagar	79	113
Retenções a Recolher	8.050	7.650
Obrigações Contratadas	4	-
Outras Exigibilidades	4.357	2.895
Total da Gestão Previdencial	12.490	10.658

A Conta “Outras Exigibilidades” registra, principalmente, pagamentos recusados, depósitos a identificar e Contas a Pagar. Os primeiros são pagamentos efetivados e devolvidos pelo sistema bancário devido a alguma falha de processo, e totalizavam R\$ 110 mil, (idem em 31 de dezembro de 2017). Após a correção da falha o pagamento é reprocessado. Depósitos a identificar registra a contrapartida de recebimentos por via judicial, os quais dependem de identificação do processo de origem e classificação do tipo de receita, e totalizavam R\$ 4.192 mil (R\$ 2.719 mil em 31 de dezembro de 2017). Na conta “Contas a Pagar” estão registrados os saldos remanescentes de processos judiciais para devolução a Patrocinadoras, os quais totalizavam R\$ 55 mil (R\$ 66 mil em 31 de dezembro de 2017).

6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Entre os compromissos correntes da Gestão Administrativa, “Contas a Pagar” registra os saldos de provisões e encargos da folha de pagamento de empregados, e “Outras Exigibilidades” registra os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços.

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Contas a Pagar	2.177	3.189
Retenções a Recolher	752	465
Tributos a Recolher	1.055	569
Outras Exigibilidades	1.921	2.048
Total da Gestão Administrativa	5.905	6.271

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Os saldos de contingências da Gestão Previdencial, no valor de R\$ 46.507 mil (R\$ 89.797 mil em 31 de dezembro de 2017), referem-se à provisão para perdas de 100% dos 344 processos judiciais conhecidos até 31 de dezembro de 2018, e classificados como de perda provável, entre as demandas judiciais de beneficiários, tanto de ações trabalhistas contra Patrocinadores R\$ 43.416 mil (R\$ 81.040 mil em 31 de dezembro de 2017), cuja eventual perda possa gerar reflexos financeiros no benefício, quanto de ações diretas contra a Fundação Copel R\$ 3.091 mil (R\$ 8.757 mil em 31 de dezembro de 2017), que solicitam revisão dos benefícios já concedidos.

7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O saldo do passivo contingencial administrativo, refere-se à provisão de R\$ 544 mil conhecida até 31 de dezembro de 2018 (idem em 31 de dezembro de 2017), referente à provisão para perdas em 2 (duas) ações trabalhistas de ex-empregados da Fundação Copel, classificadas juridicamente como de perda provável. Divulga-se a existência de 3

(três) ações trabalhistas classificadas juridicamente como de perda possível, com montante estimado em R\$ 1.269 mil.

Ao editar a Lei 12.973/2014 e a IN RFB 1.544/2015 o governo ampliou novamente o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado judicialmente na ação 2003.70.00.046819-0, a Fundação Copel contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial e reavaliar as bases de cálculo do tributo, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui “faturamento” como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%). Em julho de 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados de PIS e COFINS, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais, cujo valor corrigido totaliza R\$ 5.129 mil em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 4.123 mil em 31 de dezembro de 2017). Esta ação está juridicamente classificada como de perda “possível”.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS

8.1.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Representa o valor presente das reservas de benefícios concedidos e a conceder, calculados com base no regulamento de cada um dos planos, incluindo as provisões necessárias para ajustes, de acordo com a Demonstração Atuarial – DA, emitida pelo atuário independente Mercer Gama. O atuário independente faz a avaliação anual do plano e define o plano de custeio para o exercício seguinte.

Os saldos das Provisões Matemáticas, correspondentes ao Plano Unificado de Benefício Definido, Plano Previdenciário III e ao Plano Família, apresentaram a seguinte composição:



BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	31/12/2018	31/12/2017
Plano Unificado	4.735.199	4.650.273
Plano III	1.902.891	1.625.551
	6.638.090	6.275.824
BENEFÍCIOS A CONCEDER	31/12/2018	31/12/2017
Geração Atual		
Plano Unificado - Programados	358.182	401.645
Plano III - Programados	2.464.201	2.215.169
Plano Família - Programados	13.792	476
Plano Unificado - Não Programados	117	204
Plano III - Não Programados	74.930	77.917
(-) Contribuições Futuras - Plano Unificado - Não Programados	(3)	(7)
(-) Contribuições Futuras - Plano III - Não Programados	(23.546)	(25.452)
	2.887.673	2.669.952
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	9.525.763	8.945.776

8.1.2. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O saldo do Equilíbrio Técnico corresponde à suficiência patrimonial acumulada e transitória, constituída em reserva de contingência relativa aos planos de benefícios, como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
PLANO UNIFICADO		
Superávit Técnico no início do exercício	491.024	352.074
Resultado líquido do exercício	162.095	138.950
SUPERÁVIT TÉCNICO NO FINAL DO PERÍODO	653.119	491.024
PLANO III		
Superávit/(Déficit) Técnico no início do exercício - Plano III-CV	91.273	2.817
Resultado líquido do exercício	(19.495)	88.456
SUPERÁVIT TÉCNICO NO FINAL DO PERÍODO	71.778	91.273
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	724.897	582.297

Conforme artigo 20 da Lei Complementar nº 109/01 e Resolução CGPC nº 30/18, o superávit apurado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das Provisões Matemáticas destina-se à constituição de Reserva de Contingência.

O superávit técnico acumulado tanto no Plano Unificado de Benefício quanto no Plano Previdenciário III, tem a destinação de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, em especial no que se refere à mortalidade e ao retorno dos investimentos.

A partir de dezembro de 2011 a Fundação Copel adotou a tábua de mortalidade AT-2000 segregada por sexo, em substituição à tábua AT-83, por ser mais conservadora para mortalidade geral, implicando em aumento de, aproximadamente, 2,5 anos na expectativa de vida média dos homens e de aproximadamente 6,5 anos para as mulheres em relação à tábua anterior. Já em dezembro de 2013 passou a adotar as tábuas “Winklevoss” e “Álvaro Vindas” respectivamente para calcular atuarialmente a mortalidade de inválidos e a entrada em invalidez, em substituição às tábuas AT-49 e Light média, tendo em vista os melhores resultados obtidos nos testes de aderência à massa de participantes dos planos.

8.1.3. CÁLCULO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO 2018

A taxa de juros foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15/14, Instrução PREVIC nº 10/18 e Portaria PREVIC nº 86/19.

Para o encerramento do exercício de 2018, a taxa de juros foi mantida em 5,80% ao ano no Plano Unificado, mesmo patamar utilizado em 2017, e reduzida para 5,50% ao ano no Plano de Benefícios III (5,80% em 2017), considerando os resultados do teste de convergência da taxa de juros, tendo sido a manutenção e alteração, respectivamente, proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo em 2018 do Plano Unificado é de 9,80 anos, e do Plano de Benefícios III é de 11,39 anos, com taxas parâmetro máximas de 6,66% e 6,65% ao ano, respectivamente.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico que confirmou a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios, em atendimento à Resolução CNPC nº 15/14, e à Instrução PREVIC nº 10/18, conseqüentemente, a adoção da taxa de juros parâmetro de 5,80% ao ano no Plano Unificado e 5,50% ao ano no Plano de Benefícios III, que foi utilizada na Avaliação Atuarial de dezembro/2018.

A redução da taxa de juros no Plano III, de 5,80% em 2017 para 5,50% em 2018, impactou significativamente o plano, elevando as Provisões Matemáticas em R\$ 75.713 mil, sendo R\$ 67.862 mil na Reserva de Benefícios Concedidos, e R\$ 7.851 mil na Reserva de Benefícios a Conceder.

8.1.4. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, estabeleceu as condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e

no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu em 30 de novembro de 2018 a Instrução nº 10, tratando das questões da Resolução CNPC nº 30/18, principalmente quantos aos critérios e procedimentos para o cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,80%, do Plano Unificado e 5,50% do Plano III, e o valor contábil desses títulos, conforme nota explicativa nº 5.3.1. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefícios definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

A Fundação não registrou o ajuste de precificação dos títulos públicos nas Demonstrações do Ativo Líquido do Plano Unificado e Plano III porque ambos encontram-se em situação superavitária e dentro do limite da reserva de contingência.

Os ajustes de precificação positivos dos títulos públicos em 31/12/2018 totalizavam R\$ 160.711 mil no Plano Unificado e R\$ 73.297 mil no Plano III. Em 31/12/2017 esses valores eram de R\$ 114.731 mil e 26.639 mil, respectivamente.

8.1.5. APURAÇÃO DE RESULTADO

Os resultados dos exercícios de 2018 e 2017 foram apurados pelo regime de competência e no Plano Unificado resultaram num superávit contábil de R\$ 162.095 mil em 2018 e 138.950 mil em 2017. No Plano III resultaram num déficit técnico de R\$ 19.495 em 2018 e superávit contábil de R\$ 88.455 mil em 2017.

A Fundação apura também o equilíbrio técnico ajustado e o demonstra na Demonstração de Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser a base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (“duration” do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula “(“duration” - 4) x 1% x provisão matemática”. Para a destinação ou utilização do superávit, o limite é dado pela fórmula “(10% + (duration x 1%)) x provisão matemática”.

A “duration” do passivo do Plano Unificado é de 9,80 anos em 2018 e de 10,03 em 2017, o que resulta em limites de 5,80% e 6,03% para o equacionamento de déficit, e 19,80% e 20,03% para a destinação/utilização de superávit, respectivamente. O cálculo da “duration” do Plano III é de 11,39 anos em 2018 e de 11,34 em 2017, resultando nos limites de 7,39% e 7,34% para o equacionamento de déficit, e 21,39% e 21,34% para a destinação/utilização de superávit, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado, do Plano Unificado e do Plano III (Mutualismo), bem como o índice de solvência, nos últimos dois exercícios, estão assim demonstrados:

Plano III	31/12/2018	31/12/2017
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo Provisões Matemáticas	1.977.821	1.703.468
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,39	7,34
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(146.161)	(125.035)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,39	21,34
3.2) Limite do Supertávit Técnico Acumulado	423.056	363.520
3.3) Limite do Supertávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	494.455	425.867
3.4) Limite da Reserva de Contingências	423.056	363.520
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	71.778	91.273
5) Ajuste de Precificação positivo/negativo	73.297	26.639
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	145.075	117.912
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	7,34	6,92
* (4) / (1) X 100 = Índice de Solvência sem Ajuste de Precificação	3,63	5,36



Plano Unificado	31/12/2018	31/12/2017
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo Provisões Matemáticas	5.093.494	5.052.114
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	5,80	6,03
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(295.423)	(304.642)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	19,80	20,03
3.2) Limite do Supertávit Técnico Acumulado	1.008.512	1.011.938
3.3) Limite do Supertávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	1.273.374	1.263.029
3.4) Limite da Reserva de Contingências	1.008.512	1.011.938
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	653.119	491.024
5) Ajuste de Precificação positivo/negativo	160.711	114.731
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	813.830	605.755
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	15,98	11,99
* (4) / (1) X 100 = Índice de Solvência sem Ajuste de Precificação	12,82	9,72

Conforme demonstrado nos quadros acima, ambos os planos possuem superávit, porém estes estão abaixo do limite de 25% das Provisões Matemáticas, não ensejando distribuição de superávit dos planos.

8.1.6. FUNDOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Corresponde aos fundos do Plano Pecúlio e do Plano III, cujo acréscimo em 2018 foi de R\$ 12.469 mil, em 2017 foi de R\$ 11.230 mil.

O Fundo do Plano Pecúlio é constituído pela diferença entre as contribuições dos participantes (ativos e assistidos) e os benefícios pagos. O saldo era de R\$ 26.840 mil em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 23.327 mil em 31 de dezembro de 2017.

O Fundo do Plano III corresponde ao saldo da conta anteriormente denominada Oscilação de Riscos, no valor de R\$ 58.548 mil em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 49.592 mil em 31 de dezembro de 2017. Essa conta registra a reversão das contribuições das Patrocinadoras nos casos de resgate antecipado de reserva de poupança por parte de Participantes Ativos, e também a reversão do montante da reserva de poupança nos casos de falecimento do Participante Ativo que não deixe dependente(s) ou pessoa(s) designada(s), conforme previsto no regulamento do Plano.

8.1.7. FUNDOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Correspondem aos fundos constituídos com a diferença positiva apurada entre as receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, destinados a atender aos gastos administrativos dos planos previdenciários da Fundação Copel:

	31/12/2018	31/12/2017
PARTICIPAÇÃO DO PLANO UNIFICADO NO PGA	18.633	19.133
PARTICIPAÇÃO DO PLANO III NO PGA	36.696	40.504
PARTICIPAÇÃO DO PLANO PECÚLIO NO PGA	593	536
FUNDO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-PGA	55.922	60.173



9. ADIÇÕES DA GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
CORRENTES		
Patrocinadoras	80.723	85.969
Participantes	122.177	118.463
Autofinanciados	2.603	2.546
Provisão p/Contribuições s/Abono Anual	11.024	11.832
Outros Recursos Correntes	20	15
	<u>216.547</u>	<u>218.825</u>
RECURSOS ORIUNDOS DO PGA	<u>9</u>	<u>-</u>
PORTABILIDADE	<u>4.271</u>	<u>659</u>
OUTRAS ADIÇÕES	<u>44</u>	<u>40</u>
TOTAL DAS ADIÇÕES	<u>220.871</u>	<u>219.524</u>

A contribuição para custeio administrativo faz parte das adições e é registrada, contabilmente, como destinação de recursos para a Gestão Administrativa, no valor de R\$ 16.354 mil em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 15.385 em 31 de dezembro de 2017.

10. DEDUÇÕES DA GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
CORRENTES		
Benefícios de Prestação Continuada	553.934	522.211
Benefícios de Prestação Única	11.089	11.743
	<u>565.023</u>	<u>533.954</u>
RESGATE DE RESERVAS	<u>3.644</u>	<u>2.798</u>
PORTABILIDADE	<u>189</u>	<u>67</u>
OUTRAS DEDUÇÕES	<u>7.417</u>	<u>1.473</u>
TOTAL DAS DEDUÇÕES	<u>576.273</u>	<u>538.292</u>

A conta “Outras Deduções” passou a registrar, a partir de janeiro de 2013, os gastos com tarifas de Custódia dos Investimentos, anteriormente apropriados à Gestão Administrativa, com o objetivo de melhor evidenciar o resultado líquido dos Planos. Em 2018 registrou também o montante devolvido à patrocinadora Copel referente ao TAC, conforme descrito na nota 14.4.

11. GESTÃO ADMINISTRATIVA

11.1. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29/09, o montante anual de recursos destinados ao plano de gestão administrativa não poderá exceder a 1% do montante

dos recursos garantidores dos planos de benefícios (taxa de administração) ou 9% da soma das contribuições e dos benefícios dos planos (taxa de carregamento).

Para a taxa de carregamento da Entidade, o Conselho Deliberativo estabeleceu o limite anual de 3% até 2013, 5% para os anos de 2014 e 2015, 3,5% em 2016, e 3% a partir de 2017, sendo que em 2014 o resultado foi de 5%, 2,98% em 2015, 2,20% em 2016, 2,14% em 2017 e 2,20% em 2018.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA compreende as despesas com administração da Gestão Previdencial e da Gestão Assistencial, além do Fluxo dos Investimentos.

A Fundação Copel elaborou sistema de alocação das despesas administrativas por Centros de Custos de atividades, os quais foram classificados como diretos e indiretos, a saber: os diretos são aqueles em que são alocados os gastos exclusivos da administração direta dos Planos; os indiretos alocam os demais gastos de administração da Entidade e são rateados de acordo com o grau de comprometimento das atividades em relação aos Planos. As despesas administrativas são segregadas aos Planos conforme a participação de cada um nos investimentos (despesas de administração de investimentos) e de acordo com o número de participantes de cada plano (despesas de administração previdenciária).

O custeio administrativo do Plano Unificado e do Plano III é coberto por contribuições das empresas patrocinadoras e dos participantes, ativos e assistidos, conforme definido no plano de custeio do Demonstrativo Atuarial de cada plano de benefícios, emitido pelo atuário externo Mercer Consulting.

O custeio administrativo do Plano Pecúlio está incluso no valor do prêmio mensal, que é pago somente pelos participantes. Até março de 2013 foi transferido a esse título o montante equivalente a 2% das contribuições ao plano. A partir de abril/2013 esse percentual passou para 3%, conforme plano de custeio definido na avaliação atuarial.

O custeio administrativo do Plano Família foi estabelecido, com base no estudo de viabilidade, inicialmente como taxa de administração de 1% incidente sobre o patrimônio do plano, estimando-se que este será sustentável administrativamente nos primeiros cinco anos de existência.

O custeio administrativo assistencial está incluso nas contraprestações mensais do PROSAUDE II e PROSAUDE III, e estes fazem o reembolso direto do montante das despesas de administração assistencial apuradas pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Detalhamento da gestão administrativa por planos:



	Unificado	Plano III	Família	Pecúlio	Consolidado
SALDO INICIAL	19.133	40.504	0	536	60.173
Receitas Operacionais	1	3	16	-	21
Rendimentos Financeiros	1.491	3.080	-	46	4.617
Contribuição Administrativa	7.387	8.586	66	316	16.354
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	114	540	-	-	654
(-) Despesas administrativas do plano	(4.008)	(11.393)	(208)	(272)	(15.880)
(-) Despesas administrativas dos Investimentos	(5.068)	(3.914)	(5)	(16)	(9.002)
(-) Contingências	(418)	(568)	(3)	(17)	(1.006)
(-) Reversão de Recursos para o Plano	-	(1)	(8)	-	(9)
Empréstimo Plano Família	-	(143)	143	-	-
FORMAÇÃO DE FUNDO	18.633	36.695	0	593	55.922

12. GESTÃO ASSISTENCIAL

12.1. ATIVOS E PASSIVOS DA GESTÃO ASSISTENCIAL

O Balanço Patrimonial consolidado, elaborado conforme o padrão estabelecido nos normativos contábeis emanados da PREVIC apresenta apenas os totais do Ativo e do Passivo assistenciais, porém existem transações entre as Gestões e estas são consolidadas por ocasião da elaboração do balanço.

Apresenta-se abaixo o quadro de conciliação entre os totais do Balanço Consolidado e do Balanço elaborado no padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar –ANS:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
ATIVO		
Demonstrações PREVIC	257.731	251.497
Montante a Receber da Gestão Previdencial	8	3
DEMONSTRAÇÕES ANS	257.739	251.500
PASSIVO		
Demonstrações PREVIC	254.794	248.938
Montante a Pagar para a Gestão Administrativa	2.945	2.562
DEMONSTRAÇÕES ANS	257.739	251.500

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

13.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Fundação Copel, na qualidade de administrador de Planos de Previdência Complementar, participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de aplicar e rentabilizar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos

associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando segurança, liquidez e rentabilidade.

Os Planos de Previdência Complementar não possuem operações com derivativos e/ou que tenham caráter especulativo, visto que há vedação expressa para a realização deste tipo de operação na carteira de investimentos dos Planos de Previdência.

13.2. PARTES RELACIONADAS

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por fornecer plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados das Patrocinadoras da Fundação Copel, divulga-se o valor das despesas com remuneração, encargos e benefícios, pagos aos empregados e administradores da Entidade até 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 35.242 mil.

13.3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os Planos de Previdência Complementar estão expostos a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, dentre os quais destacam-se os fatores de risco:

a) Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos participantes é atenuado pelo débito direto em folha de pagamento, pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das empresas patrocinadoras da Entidade. Os Planos de Previdência também estão sujeitos aos riscos de crédito associados às suas aplicações financeiras. Estes riscos são atenuados pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa de curto e longo prazo de vencimento.

b) Risco de mercado

A gestão de risco de mercado é a atividade por meio da qual se administra o risco da possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado, decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities).

A gestão do risco de mercado se dá principalmente através da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimentos e segmentos de ativos. O controle de risco de mercado dos investimentos é realizado em conformidade com a legislação em vigor e a metodologia que limite a probabilidade de perdas, definida em Manual de Investimento.

c) Risco de liquidez



A Entidade monitora o risco de insuficiência de recursos, administrando as finanças dos Planos de Previdência de modo a garantir o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

d) Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores. A gestão do risco operacional ocorre mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1. ELIMINAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A operação e administração totalmente segregadas dos Planos Previdenciários, da Gestão Administrativa e dos Planos PROSAUDE II e PROSAUDE III frequentemente criam situações em que um plano pode ter, temporariamente, créditos ou débitos em relação a outro(s) plano(s), os quais são apropriados na devida data de competência e financeiramente quitados no menor prazo possível. Por ocasião da elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas esses saldos são eliminados, já que são débitos e créditos que se anulam. Tal prática permite que as Demonstrações Financeiras Consolidadas representem fielmente os saldos dos Bens, Direitos e Compromissos da Entidade. O quadro a seguir apresenta o conjunto dos Balanços por Plano/Gestão e as eliminações necessárias para se chegar ao Balanço Consolidado de 2018:

	PLANO UNIFICADO	PLANO III	PLANO FAMÍLIA	PLANO PECÚLIO	PGA	ASSISTENCIAL	Eliminações	BALANÇO CONSOLIDADO
ATIVO	5.787.680	4.632.091	13.815	27.488	67.515	257.739	(68.764)	10.717.564
DISPONÍVEL	3	449	360	6	3	-	-	821
REALIZÁVEL	5.787.677	4.631.642	13.455	27.482	59.088	-	(68.756)	10.450.588
GESTÃO PREVIDENCIAL	15.502	45.097	7	125	-	-	(7.865)	52.866
Recursos a Receber	-	374	-	-	-	-	-	374
Adiantamentos	8	-	-	-	-	-	-	8
Depósitos Judiciais	627	1.115	-	58	-	-	-	1.800
Outros Realizáveis	14.867	43.608	7	67	-	-	(7.865)	50.684
GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.633	36.696	-	593	10.686	-	(60.891)	5.717
Participação fundo Administrativo	18.633	36.696	-	593	-	-	(55.922)	-
Contas a Receber	-	-	-	-	705	-	-	705
Despesas Antecipadas	-	-	-	-	136	-	-	136
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	4.463	-	-	4.463
Outros Realizáveis	-	-	-	-	5.382	-	(4.969)	413
INVESTIMENTOS	5.753.542	4.549.849	13.448	26.764	48.402	-	-	10.392.005
PERMANENTE	-	-	-	-	8.424	-	-	8.424
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	257.739	(8)	257.731



	PLANO UNIFICADO	PLANO III	PLANO FAMÍLIA	PLANO PECÚLIO	PGA	ASSISTENCIAL	Eliminações	BALANÇO CONSOLIDADO
PASSIVO	5.787.680	4.632.091	13.815	27.488	67.515	257.739	(68.764)	10.717.564
EXIGÍVEL OPERACIONAL	7.617	14.903	22	55	5.920	-	(9.897)	18.620
GESTÃO PREVIDENCIAL	7.617	14.678	22	55	-	-	(9.882)	12.490
Benefícios a Pagar	61	18	-	-	-	-	-	79
Retenções a Recolher	6.595	1.455	-	-	-	-	-	8.050
Obrigações Contratadas	-	-	5	-	-	-	-	5
Outras Exigibilidades	961	13.205	17	55	-	-	(9.882)	4.356
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	5.920	-	(15)	5.905
Contas a Pagar	-	-	-	-	2.177	-	-	2.177
Retenções a Recolher	-	-	-	-	752	-	-	752
Tributos a Recolher	-	-	-	-	1.055	-	-	1.055
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	1.936	-	(15)	1.921
INVESTIMENTOS	-	225	-	-	-	-	-	225
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	14.817	31.690	-	-	5.673	-	-	52.180
GESTÃO PREVIDENCIAL	14.817	31.690	-	-	-	-	-	46.507
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	5.673	-	-	5.673
PATRIMÔNIO SOCIAL	5.765.246	4.585.498	13.793	27.433	55.922	-	(55.922)	10.391.970
PATRIMÔNIO COBERTURA PLANO	5.746.613	4.490.254	13.793	-	-	-	-	10.250.660
PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.093.494	4.418.476	13.793	-	-	-	-	9.525.763
EQUILÍBRIO TÉCNICO	653.119	71.778	-	-	-	-	-	724.897
FUNDOS	18.633	95.244	-	27.433	55.922	-	(55.922)	141.310
Fundos Previdenciais	-	58.548	-	26.840	-	-	-	85.388
Fundos Administrativos	18.633	36.696	-	593	55.922	-	(55.922)	55.922
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	257.739	(2.945)	254.794

Os saldos de Outros Realizáveis e Outras Exigibilidades entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial referem-se a, por exemplo, contribuições e despesas dos planos cobradas via folha de aposentados, ou despesas pagas pela gestão administrativa comum que são objeto de rateio no sistema de distribuição de custos. Esses valores são apropriados por competência e quitados financeiramente logo após o encerramento contábil mensal.

14.2. AÇÃO JUDICIAL SOBRE OS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS INCIDENTES SOBRE O FND

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada, representando suas associadas, ajuizou, em junho de 1986, ação contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, questionando a mudança de critério de correção de títulos adquiridos por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986 e da Resolução nº 1, de 09/04/1987.

A diferença de correção monetária requerida refere-se ao período de abril/1990 a fevereiro/1991, em virtude da substituição do índice de atualização do IPC – Índice de Preços ao Consumidor para o BTN – Bônus do Tesouro Nacional. A Ação foi julgada favorável à ABRAPP e, em 29 de novembro de 2010, foi emitida a certidão de trânsito em julgado, porém o poder público vem se utilizando de todas as medidas possíveis para protelar o pagamento.

A Fundação Copel, como associada da ABRAPP faz parte dessa ação e decidiu, com base no princípio contábil da prudência, não registrar os valores provenientes da ação contra o FND por entender que, apesar do trânsito em julgado, ainda não há uma estimativa confiável dos valores que serão recebidos e nem de quando tal fato ocorrerá.



14.3. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com base em avaliação técnica e são considerados suficientes (afirmação não auditada pelos auditores independentes) para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros (incêndio, raio e explosão) envolvendo as edificações de propriedade da Fundação.

14.4. AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS E TRABALHISTAS

Todas as reclamações trabalhistas de ex-empregados das patrocinadoras da Fundação Copel, que recebem benefícios desta, e que resultem em ganhos de natureza salarial, podem gerar reflexos na renda dos benefícios previdenciários.

Conforme estabelecia o contrato de adesão aos planos previdenciários, vigente até dezembro de 2016, as patrocinadoras assumiam os encargos decorrentes do recálculo do benefício, tanto em relação aos valores retroativos, calculados conforme a sentença judicial, quanto à reserva matemática necessária para garantir o benefício futuro.

No final de 2016, e após ação fiscal da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC iniciada em março de 2014, a Fundação Copel assumiu com esta um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, com prazo de execução até o final de 2017. Esse TAC previa o ajuste nos convênios de adesão dos planos previdenciários, excluindo a obrigação exclusiva das patrocinadoras de recomposição das Provisões Matemáticas provenientes de demandas trabalhistas com reflexos previdenciários. Previa também a revisão das cobranças efetuadas das patrocinadoras desde 05 de março de 2009 (cinco anos anteriores ao início da fiscalização) em relação a essas recomposições de reservas matemáticas, sempre respeitando a determinação judicial, para atender à paridade contributiva determinada pelas Leis Complementares nº 108/01 e nº 109/01.

A revisão das cobranças geradas pelos 462 (quatrocentos e sessenta e dois) processos judiciais nos últimos cinco anos, determinou paridade contributiva na sentença judicial. A PREVIC formalizou que a solução implementada pela Fundação Copel, no que se refere aos montantes a serem retornados à patrocinadora, devem considerar a paridade contributiva, e só cabe a devolução de metade do montante apurado se houver contribuição dos participantes no mesmo patamar. Sendo assim, conforme recomendações da Diretoria Executiva em sua Ata nº 1.116 de 19 de março de 2018, o Conselho Deliberativo, em sua Ata nº 264 de 29 de março de 2018, deliberou pela devolução do valor equivalente à metade do montante cobrado dos processos revisados, sendo R\$ 5.986 mil devolvidos em 05 de julho de 2018 (R\$ 5.411 mil referente ao Plano de Benefício Definido e R\$ 575 mil referente ao Plano de Benefícios Previdenciário III) para a patrocinadora COPEL. Todos os participantes beneficiados por ganhos nessas ações judiciais serão chamados a contribuir nesse mesmo valor para continuar tendo seus direitos garantidos.

Em função do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC foi alterada a prática de cobranças das reservas de poupança adicionais necessárias ao cumprimento das sentenças judiciais que majoram benefícios, identificando na sentença a determinação judicial quanto ao custeio e distribuindo esse custo financeiro, se for o caso, entre o participante e a patrocinadora.

Em razão das novas práticas determinadas pela PREVIC e acatadas pela Fundação Copel, foram revisados os critérios para classificação e mensuração dos reflexos financeiros das ações trabalhistas nas Provisões Matemáticas. O grupo de trabalho designado pela Diretoria Executiva apresentou uma proposta de alteração, que foi aprovada e, consequentemente, trouxe efeitos contábeis em 2017 e 2018. Dos 344 processos conhecidos até 31 de dezembro de 2018, classificados como de perda provável, foram constituídas provisões de passivos (nota 7.1) e ativos (nota 5.1) contingentes, já que essas perdas, se ocorrerem, serão reembolsadas pelas patrocinadoras ou participantes, conforme determinado na sentença judicial. Em 31 de dezembro de 2018, as provisões totalizavam R\$ 11.954 mil no Plano Unificado de Benefício Definido e R\$ 31.462 mil no Plano III. Em 31 de dezembro de 2017 eram 704 os processos classificados como de perda provável e seus valores eram de R\$ 44.549 mil e R\$ 36.491 mil, respectivamente. Quarenta e duas (42) ações judiciais com risco de perda possível tem montante estimado em R\$ 5.613 mil.

As demandas judiciais diretas contra a Fundação Copel, que buscam, por diversos motivos, a revisão de benefícios já concedidos no Plano Unificado e no Plano III, também foram valoradas e classificadas, sendo provisionado o montante de R\$ 2.863 mil em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 7.973 mil em 31 de dezembro de 2017 no Plano Unificado, e R\$ 228 mil em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 784 mil em 31 de dezembro de 2017 no Plano III, referentes a 21 ações do Plano Unificado e 1 ações do Plano III, conhecidas até 31 de dezembro de 2018. Tais demandas, se perdidas, não serão objeto de reembolso pelas Patrocinadoras ou participantes, afetando diretamente o resultado dos planos, portanto não há provisão de receita equivalente. Treze (13) ações judiciais com risco de perda possível tem montante estimado em R\$ 1.959 mil.



14.5. EVENTOS SUBSEQUENTES

No ano de 2018 a patrocinadora Copel e suas subsidiárias estabeleceram um Plano de Demissão Incentivada - PDI, do qual resultou um total de trezentos e noventa e uma (391) concessões de benefícios de aposentadoria no Plano III em janeiro/2019, gerando a movimentação de R\$ 340.505 mil de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder para Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019.

LINDOLFO ZIMMER
Presidente

CLAUDIA CRISTINA C. DE LIMA
Diretora de Administração e Seguridade

JOSÉ CARLOS LAKOSKI
Diretor Financeiro

JOÃO MARIA DA SILVA DE LIMA
Contador CO.CRC-PR 30444/O-3



INVESTIMENTOS - DESPESAS

INVESTIMENTOS - DESPESAS

Gestão Própria

Descrição	Unificado	Plano III	Família	Peculio	PGA	Total
Despesas DPGI	1.433	1.106	1	4		2.544
Custódia	634	403	1	2	5	1.045
CETIP / SELIC	239	159	8	6	7	419
Total Gestão Própria	2.306	1.667	10	13	12	4.008

Gestão Terceirizada

Descrição	Unificado	Plano III	Família	Peculio	PGA	Total
Taxa de Administração	5.460	10.563	24	8	20	16.076
Taxa de Performance	85	240	—	—	—	325
Taxa de Distribuição	148	148	—	—	—	295
Corretagem	249	707	2	—	—	958
Custódia	87	228	1	—	1	317
Auditoria	32	80	—	—	—	112
Outras Despesas	510	883	1	1	1	1.396
Total Gestão Terceirizada	6.571	12.849	28	9	22	19.479

Total de Despesas	8.877	14.516	38	22	34	23.487
--------------------------	--------------	---------------	-----------	-----------	-----------	---------------



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONSOLIDADAS		
	2018	2017
 Despesas com Pessoal	15.522	14.162
Conselho Deliberativo e Fiscal	261	253
Diretoria Executiva	1.724	1.598
Pessoal Próprio	13.487	12.274
Mão de Obra Terceirizada	50	37
 Despesas com Serviços de Terceiros	1.553	1.907
Auditoria Contábil	51	50
Consultoria Atuarial	548	759
Consultoria Jurídica	753	867
Consultoria Econômica-Financeira	141	169
Serviços Administrativos	60	62
Outros Serviços de Terceiros e Despesas	7.806	7.656
TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.881	23.725



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-011

Tel: +55 11 2573 3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Conselheiros, Administradores, Patrocinadores e Participantes da
Fundação Copel de Previdência e Assistência Social
Curitiba - Paraná

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalvas. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela diretoria executiva a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Dario Ramos da Cunha
Contador CRC-1SP214144/O-1



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

FUNDAÇÃO COPEL



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, presentes à 213ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2019, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, e depois de terem sido apresentados todos os aspectos relevantes da prestação de contas da Diretoria Executiva, constituída de Balanço Patrimonial; Demonstrações da Mutação do Patrimônio Social e do Plano de Gestão Administrativa; Demonstrações por Plano de Benefícios e notas explicativas; acompanhamento da execução orçamentária; e Relatórios da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, correspondentes ao período findo em 31/12/2018, bem como, considerando os pontos contidos nos pareceres da auditoria externa e do Conselho Fiscal da entidade, decidiram por unanimidade pela aprovação das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2018.

Curitiba, 29 de março de 2019.

AMÉRICO ANTONIO GAION

AUGUSTO CESAR T. SAMWAYS FILHO

CARLOS EDUARDO FELSKY

CÁSSIO VARGAS PINTO

PÉRICLES JOSÉ NERI

ROBERTO PONTEDURA



PARECER DO CONSELHO FISCAL

FUNDAÇÃO COPEL



PARECER DO CONSELHO FISCAL

“Os membros do Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO COPEL de Previdência e Assistência Social, abaixo assinados, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, assistidos pelo Contador da Entidade, João Maria da Silva de Lima, tendo procedido a apreciação das demonstrações financeiras padrão Previc, sendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações Consolidadas da Mutações do Patrimônio Social e do Plano de Gestão Administrativa; Demonstrações por Plano de Benefícios (Demonstração do Ativo Líquido, da Mutações do Ativo Líquido, e das Provisões Técnicas do Plano) e suas notas explicativas; e das Demonstrações Financeiras padrão ANS, sendo: Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e suas Notas Explicativas e os Relatórios elaborados pela Ernst & Young Auditores Independentes correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2018, são de parecer que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho Deliberativo desta Fundação. **ÊNFASE:** chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 8.1.3 do Balanço Patrimonial/2018, que deve ser apreciada em conjunto com o Parecer Atuarial 05/19 da empresa Mercer de 22/02/2019, uma vez que a aplicação da taxa real de juros para o Plano III foi definida pelo COD na sua 274ª Reunião Extraordinária de 20/12/2018 para ser de 5,5% a partir de 31/03/2019. Ressalva ainda o COF que esta manifestação se baseia em dados apresentados pela área Contábil da Entidade. Fatos ou dados suprimidos e/ou não apresentados na documentação enviada por aquela área, que eventualmente alterassem as análises e opiniões realizadas, não são de responsabilidade deste Conselho”.

Curitiba, 19 de março de 2019.

Marcos Antonio Brenny

Robson Carlos Nogueira

Ulisses Kaniak

Artur Felipe Fischer Pessuti



PARECER ATUARIAL – PLANO III



FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS III COM
DATA BASE EM 31/12/2018

PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

Parecer Atuarial 67/19

(Revisão do Custeio Administrativo)



CONTEÚDO

1. Introdução e Objetivos	1
2. Dados Cadastrais.....	3
• Participantes Ativos	3
• Participantes Autopatrocinados	3
• Participantes Aguardando o Benefício Proporcional Diferido	4
• Participantes Aposentados e Pensionistas	4
3. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Utilizados.....	5
• Descrição Geral.....	5
• Principais Riscos Atuariais e Adequação dos Métodos, Regimes e Hipóteses Atuariais Utilizados.....	6
4. Resultados Atuariais	9
• Provisões Matemáticas e Outras Rubricas	9
5. Plano de Custeio.....	13
• Custos	13
• Contribuições	14
• Evolução dos Custos.....	16
• Vigência do Plano de Custeio.....	16
6. Limite Legal das Despesas	17
7. Conclusão	18



1

Introdução e Objetivos

Na qualidade de atuário oficial do Plano de Benefícios Previdenciários III (Plano III), CNPB 1998.0052-83, administrado pela Fundação COPEL de Previdência e Assistência Social (Fundação COPEL), a Mercer apresenta este Parecer Atuarial, contendo as principais informações e resultados da avaliação atuarial do referido plano de benefícios, cuja data base é 31/12/2018, realizada para fins de encerramento do exercício de 2018 da Fundação COPEL.

O Plano III está estruturado na modalidade de contribuição variável e encontra-se aberto para novas inscrições de participantes e seus dependentes em 31/12/2018.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da DA - Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2019 foi elaborado para a Fundação COPEL e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano III;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano III ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

Observamos que a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, publicada no D.O.U. de 30/11/2018, e a Instrução Normativa nº 10, 30/11/2018, publicada no D.O.U. de 03/12/2018, entraram em vigor nas respectivas datas de publicação, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019 e efeitos facultativos desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016. Considerando que a Fundação COPEL não optou pela adoção facultativa da Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução Normativa nº 10/2018, os normativos mencionados neste Parecer permanecem vigentes no encerramento do exercício de 2018.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação COPEL pelo prazo mínimo de 5 anos.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS III COM DATA BASE EM 31/12/2018 -
PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.



2

Dados Cadastrais

Os dados individuais dos participantes, aposentados e pensionistas utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2018 do Plano III foram fornecidos pela Fundação COPEL à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2018.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação COPEL e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2017. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que:

- A quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade e tempo de serviço estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2018 e 31/12/2017;
- Os valores monetários relativos aos participantes ativos, autopatrocinados, aposentados e pensionistas são aqueles das bases de dados originais, sendo que os valores foram corrigidos pela Fundação COPEL desde o dissídio anterior até 31/12/2018 ou 31/12/2017, conforme aplicável, e são apresentados no conceito de capacidade;
- Foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, ou seja, a(o) viúva(o) e filho(s) de um mesmo ex-participante são tratados como um único pensionista, exceto para fins do cálculo da idade média, conforme orientado pela Previc.

Participantes Ativos

Descrição	12/2018	12/2017
– Número	8.750	9.066
– Idade Média (em anos)	42,9	42,3
– Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (em anos)	14,5	13,9
– Salário de Participação Médio Mensal	R\$ 7.847	R\$ 7.679
– Folha Anual do Salário de Participação Projetada (13x)	R\$ 892.648.948	R\$ 905.041.699

Participantes Autopatrocinados

Descrição	12/2018	12/2017
– Número	389	414
– Idade Média (em anos)	40,5	39,9
– Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (em anos)	13,1	12,2
– Salário de Participação Médio Mensal	R\$ 4.971	R\$ 4.785

MERCER

3



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS III COM DATA BASE EM 31/12/2018 -
PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição	12/2018	12/2017
- Folha Anual do Salário de Participação Projetada (13x)	R\$ 25.139.755	R\$ 25.750.778

Participantes Aguardando o Benefício Proporcional Diferido

Descrição	12/2018	12/2017
- Número	163	158
- Idade Média (em anos)	40,9	40,6
- Benefício Mensal Médio ^(*)	-	-

(*) O valor do benefício será apurado na data de início de seu pagamento, conforme previsto no regulamento do Plano III.

Participantes Aposentados e Pensionistas

Descrição	12/2018	12/2017
- Aposentados		
▪ Número	3.543	3.300
▪ Idade Média (em anos)	61,5	61,0
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 2.863	R\$ 2.674
▪ Folha Anual de Benefícios Projetada (13x)	R\$ 131.856.004	R\$ 114.708.190
- Aposentados Inválidos		
▪ Número	172	171
▪ Idade Média (em anos)	58,1	57,1
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 1.388	R\$ 1.320
▪ Folha Anual de Benefícios Projetada (13x)	R\$ 3.103.284	R\$ 2.934.040
- Pensionistas		
▪ Número	286	268
▪ Idade Média (em anos)	50,9	49,3
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 1.677	R\$ 1.610
▪ Folha Anual de Benefícios Projetada (13x)	R\$ 6.234.429	R\$ 5.610.266
- Total		
▪ Número	4.001	3.739
▪ Idade Média (em anos)	60,6	60,0
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 2.715	R\$ 2.536
▪ Folha Anual de Benefícios Projetada (13x)	R\$ 141.193.717	R\$ 123.252.496



3

Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Utilizados

Descrição Geral

Uma avaliação atuarial de um plano de benefícios é um estudo técnico que tem por objetivo principal estimar, na data base de seu cálculo, os custos normais (i.e., as contribuições esperadas para o próximo exercício) e reservas/provisões matemáticas deste plano (i.e., os valores atualizados dos custos normais que já deveriam ter sido acumulados em períodos passados), devendo incluir tanto os compromissos com os benefícios já sendo pagos, quanto àqueles referentes aos benefícios esperados dos participantes que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Assim sendo, podemos entender a reserva/provisão matemática como o valor monetário que se espera seja acumulado, via pagamento do custo normal de cada ano, para que se possam honrar os compromissos com os benefícios dos participantes, a partir da data em que forem devidos.

A forma como os custos normais e reservas/provisões matemáticas são estimados é resultado direto do método atuarial escolhido. Em outras palavras, é o método atuarial que determina como os custos normais são calculados e, conseqüentemente, acumulados nas reservas/provisões matemáticas. Há métodos que estabelecem custos normais menores no começo do período de acumulação (tal período é geralmente igual ao tempo de serviço total do participante na empresa), aumentando significativamente ao longo do tempo. Há outros métodos que estabelecem custos normais mais nivelados ao longo de todo o período de acumulação. É importante destacar que o valor da reserva/provisão matemática calculado na data de início de pagamento de um dado benefício independe do método atuarial utilizado, isto é, todos os métodos têm como resultado o mesmo valor de reserva/provisão matemática a partir da data de início de pagamento do benefício.

Para a realização de uma avaliação atuarial são feitas projeções, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais e financeiras, dentre vários conjuntos possíveis e razoáveis, que represente de forma pertinente a experiência real futura esperada para o plano de benefícios avaliado. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter biométrico (mortalidade de válidos e inválidos; entrada em invalidez; rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; número de dependentes, etc.), e também as de caráter financeiro (retorno de investimento; crescimento salarial; reajuste dos benefícios do plano, etc.) entre outras.

Como sabemos, o futuro é incerto e a experiência real observada para cada plano de benefícios diferirá das premissas selecionadas, gerando diferenças (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Em função disso, as premissas atuariais e financeiras devem ser acompanhadas de forma detalhada e periódica, devendo ser alteradas ou refinadas, caso se mostre necessário. Dentre as razões que podem justificar alterações de hipóteses de uma avaliação atuarial estão o retorno financeiro dos ativos investidos, o comportamento biométrico da população coberta, o pagamento de benefícios diferentes do esperado, imposições legais, adaptações à política de recursos humanos da patrocinadora ou mudanças no cenário econômico, entre outros fatores.

Em resumo, temos que os resultados da avaliação atuarial de um plano de benefícios indicam a situação atuarial e financeira desse plano de benefícios, estimada na data base de seu cálculo,



mas não conseguem prever seu comportamento futuro, exigindo o acompanhamento cuidadoso e periódico das hipóteses utilizadas.

Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do regulamento do Plano III, de sua política de investimentos, dos regimes financeiros e métodos atuariais sendo utilizados, ou sobre qualquer outra matéria pertinente ao Plano III devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração das reservas/provisões matemáticas e custos normais apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as várias possibilidades existentes para o Plano III. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2018 do Plano III:

Descrição	Valores
– Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,50% ao ano
– Projeção de Crescimento Real de Salário ^{(1) (2)}	1,00% ao ano
– Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% ao ano
– Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% ao ano
– Fator de Capacidade para os Salários	0,98 x Salário Real de Benefício 0,98 x Salário Real de Contribuição
– Fator de Capacidade para os Benefícios	0,98
– Hipótese sobre Rotatividade	EXPERIÊNCIA FUNCOPEL 2011 – 2015 (Taxa média de 1,72% a.a)
– Tábua de Mortalidade Geral ⁽³⁾	AT-2000 suavizada em 10%
– Tábua de Mortalidade de Inválidos	WINKLEVOSS
– Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927
– Entrada em Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria
– Composição Familiar	– Ativos: 85% de casados, com mulher 4 anos mais jovem e 2 filhos ⁽⁴⁾ – Aposentados: Composição real informada
– Outras Hipóteses Biométricas Utilizadas	Não aplicável

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

⁽²⁾ A hipótese de crescimento salarial adotada foi definida pelas patrocinadoras, levando-se em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros para o longo prazo.

⁽³⁾ A tábua AT2000, segregada por gênero, corresponde àquela divulgada pela SOA - Society of Actuaries, entidade americana similar ao IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, e atende ao Item 2 da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, e suas alterações posteriores.

⁽⁴⁾ Idade dos filhos definida como sendo igual à: [(Idade do Titular)/2]-12.

Principais Riscos Atuariais e Adequação dos Métodos, Regimes e Hipóteses Atuariais Utilizados

Os principais riscos atuariais do Plano III estão concentrados nas hipóteses de rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários, mortalidade geral e de



inválidos e na entrada em invalidez. No entanto, todas as hipóteses descritas acima afetam os resultados da avaliação atuarial ora apresentados.

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que, com exceção da Taxa Real Anual de Juros, da Projeção de Crescimento Real de Salário e do Fator de Capacidade, as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 do Plano III são as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício de 2017. A manutenção dessas hipóteses, bem como as alterações realizadas, foram definidas pela Fundação COPEL e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório MERCER RE 151/18.

A Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros para 5,50% a.a. Cumpre ressaltar que, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação, a aplicação da referida taxa para efeitos de concessão de benefícios (aplicação do Fator Atuarial) será realizada a partir de 01/04/2019.

Como previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais e financeiras aplicáveis ao Plano III encontram-se arquivadas na Fundação COPEL, à disposição dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente, informamos que para a avaliação atuarial do Plano III foram adotados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais, que não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017:

1. Aposentadorias e institutos (modalidade de contribuição definida): Regime financeiro de capitalização. De forma geral, este regime financeiro estabelece que o custo normal dos benefícios em um dado ano é igual ao valor das contribuições definidas em regulamento para aquele mesmo exercício;
2. Aposentadoria por invalidez e pensão por morte de ativo (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método do crédito unitário projetado. Este método atuarial determina que o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios seja acumulado de forma linear durante a carreira ativa do participante, via pagamento do custo normal de cada ano;
3. Pecúlio por morte e auxílio-doença (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser o suficiente e necessário para o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício.

Também cabe registrar que o regulamento do Plano III não sofreu alterações até 31 de dezembro de 2018 em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;

MERCER

7



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS III COM DATA BASE EM 31/12/2018 -
PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano III em vigor em 31/12/2018; e
4. Atendem a Resolução CGPC nº 18/2006, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano III foram discutidos com e aprovados pela Fundação COPEL, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

MERCER

8



4

Resultados Atuariais

Provisões Matemáticas e Outras Rubricas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo do Plano III posicionados em 31/12/2018. Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

1. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano III, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL.
2. Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano de Benefícios mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que cabe à Fundação COPEL a realização de estudos relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.
3. Os valores das reservas/provisões matemáticas apresentados neste capítulo foram obtidos considerando-se:
 - O regulamento do Plano III vigente em 31/12/2018, fornecido pela Fundação COPEL, e que se encontra aberto a novas inscrições. Este regulamento não sofreu alterações com impactos atuariais em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017;
 - Os dados individuais dos participantes e beneficiários informados pela Fundação COPEL;
 - As hipóteses atuariais e econômicas, regimes financeiros e métodos atuariais já referidos neste Parecer Atuarial, e que estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos.

São os seguintes os principais resultados da avaliação atuarial do Plano III a serem registrados pela Fundação COPEL:

Conta	Nome	Valor em R\$ (31/12/2018)
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	4.585.497.204,23
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	4.490.254.257,52
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.418.476.268,41
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.902.891.023,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.902.891.023,00

MERCER

9



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS III COM DATA BASE EM 31/12/2018 -
PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta	Nome	Valor em R\$ (31/12/2018)
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.783.496.076,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	119.394.947,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.515.585.245,41
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	2.464.201.679,41
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	1.194.043.945,03
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.270.157.734,38
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	51.383.566,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	74.929.817,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	11.773.125,50
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	11.773.125,50
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Deficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	71.777.989,11
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	71.777.989,11
2.3.1.2.01.01.00	Superavit Técnico Acumulado	71.777.989,11
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	71.777.989,11
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Deficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	95.242.946,71
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	58.547.509,25
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	58.547.509,25
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	36.695.437,46
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	36.695.437,46

MERCER

10



AValiação Atuarial do Plano de Benefícios
PREVIDENCIÁRIOS III COM DATA BASE EM 31/12/2018 -
PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta	Nome	Valor em R\$ (31/12/2018)
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa nas provisões matemáticas em 31/12/2018, reavaliadas utilizando-se as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017, exceto quanto à taxa real de juros, quando comparadas com as provisões matemáticas de 31/12/2017 evoluídas considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos para 2018 com as hipóteses da avaliação anterior, bem como após o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Conta	A - Avaliação Atuarial 31/12/2017	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2017	Variação (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2018	Variação (C/B-1)
Provisões Matemáticas	3.893.185.271,89	4.355.433.157,41	11,87%	4.418.476.268,41	1,45%
Benefícios Concedidos	1.625.551.002,00	1.844.317.017,00	13,46%	1.902.891.023,00	3,18%
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	1.625.551.002,00	1.844.317.017,00	13,46%	1.902.891.023,00	3,18%
Benefícios a Conceder	2267634270	2.511.116.140,41	10,74%	2.515.585.245,41	0,18%
Contribuição Definida	2.215.168.970,89	2.464.201.679,41	11,24%	2.464.201.679,41	0,00%
Benefício Definido	52.465.299,00	46.914.461,00	-10,58%	51.383.566,00	9,53%

As variações podem ser justificadas, além das alterações de premissas citadas (em especial à alteração da hipótese de taxa real de juros), principalmente, pela movimentação cadastral (concessões e encerramento de benefícios e reajustes de salários e benefícios) e pela elevação dos saldos de contas de participantes e patrocinadora, face ao retorno dos investimentos e o ingresso de novas contribuições ter superado as despesas com resgates, portabilidades e concessão de benefícios.

Natureza e Variação do Resultado

Na avaliação atuarial de 31/12/2018 foi apurado superavit no valor de R\$ 71.777.989,11. A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

O principal fator que levou ao Superavit em 31/12/2018 foi a rentabilidade ter superado a meta atuarial no exercício. Desta forma, o superavit apresentado possui caráter conjuntural.

No período compreendido entre janeiro/18 e dezembro/18, a meta atuarial do Plano foi de 9,43%, composta pelo INPC de 3,43% mais taxa de juros de 5,80%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 12,35%, conforme informação repassada pela Fundação COPEL, representando um ganho atuarial de 2,67%.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 11,39 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018.

Ainda, cabe ressaltar que, em atendimento à Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, que alterou a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, apurou-se o



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS III COM DATA BASE EM 31/12/2018 -
PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equilíbrio Técnico Ajustado. Observados os critérios previstos na Instrução Previc nº 19/2015, o ajuste de precificação apurado em 31/12/2018, monta em R\$73.296.764,31 positivo, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$145.074.753,42. Cumpre esclarecer que para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superávit.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

O "Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar" tem sua constituição prevista no artigo 138 V do regulamento vigente.

5

Plano de Custeio

Custos

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) e das despesas administrativas do Plano III foram utilizados os regimes financeiros e métodos atuariais referidos neste Parecer Atuarial, como segue:

1. Despesas administrativas e benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença: Utilizou-se o regime financeiro de repartição simples;
2. Demais benefícios definidos: Utilizou-se o método atuarial de crédito unitário projetado;
3. Benefícios na modalidade de contribuição definida: Utilizou-se o regime financeiro de capitalização.

Todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados preveem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

A tabela a seguir apresenta o plano de custeio do Plano III para participantes e patrocinadoras.

Benefícios e Despesas Administrativas	Custo em % da Folha Anual do Salário de Participação ⁽¹⁾	Contribuição Anual em R\$
- Aposentadorias	16,08%	147.251.228,00
- Invalidez	0,24%	2.197.780,00
- Pensão por Morte	0,27%	2.472.502,00
- Auxílio-Doença	0,43%	3.936.505,59
- Pecúlio por Morte	0,23%	2.106.205,00
- Total de Benefícios	17,25%	157.964.220,59
- Despesas Administrativas	1,83%	16.717.999,00
- Total	19,08%	174.682.219,59

⁽¹⁾ Folha Anual do Salário de Participação: R\$ 915.741.469, no conceito de capacidade. Esta folha reflete valores de 12/2018.

⁽²⁾ Conforme demonstrado a seguir, o percentual efetivamente contribuído deverá ser refletido na folha aplicável de cada grupo.

Os valores monetários da tabela anterior são apresentados no conceito de capacidade e estão posicionados em 31/12/2018. Para os benefícios definidos, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário de participação. Para os benefícios na modalidade de contribuição definida, os valores das contribuições para participantes e patrocinadoras poderão apresentar variações em Reais e em percentual da folha do salário de participação em função das condições de adesão e valores efetivos do salário real de contribuição dos participantes.

A contribuição para custeio da despesa administrativa apresentada na tabela acima reflete fielmente o valor orçado pela Fundação COPEL para o Plano III e deverá ser rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras.

Alternativamente à realização das contribuições para o custeio administrativo previstas neste plano de custeio, e respeitadas as disposições regulamentares vigentes, poderão ser adotadas,



em conjunto ou isoladamente, as seguintes formas de cobrança dessas contribuições, previstas na Resolução nº 29/2009:

1. Taxa de administração a incidir sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios; ou
2. Taxa de carregamento a incidir sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

Respeitadas as diretrizes legais aplicáveis, informamos que o fundo administrativo será utilizado para financiar parte das contribuições das patrocinadoras e participantes destinadas ao pagamento das despesas administrativas, estimadas em R\$16.717.999,00, de acordo com o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL. Ainda, será aplicada a taxa administrativa de 0,20% sobre o patrimônio, de modo que o montante a ser abatido do fundo administrativo será a diferença entre as despesas efetivamente incorridas e os valores correspondentes à aplicação da referida alíquota, bem como daqueles contribuídos por patrocinadoras e participantes apresentados mais adiante neste Parecer Atuarial.

Esclarecemos que, de acordo com o parágrafo § 1º do artigo 119 do regulamento do Plano III vigente em 31 de dezembro de 2018, o fundo previdencial foi constituído com as contribuições das patrocinadoras às quais os participantes não tiveram direito, seja por terem se desligado da patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano III ou devido a inexistência de dependentes, em caso de falecimento do participante. Tal fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano III, podendo ser utilizado para financiar contribuições devidas durante a vigência deste plano de custeio, de acordo com as regras que venham a ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, patrocinadoras e participantes deverão efetuar contribuições para o Plano III com base nos seguintes níveis:

Contribuições de Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições para financiamento dos benefícios previstos no regulamento do Plano III, estimadas e apresentadas a seguir:

Descrição	Contribuição em % da Folha Anual do Salário de Participação	Contribuição Anual em R\$
Benefícios Definidos e Despesas Administrativas		
– Benefícios de Risco Financiados por Capitalização	0,26%	2.335.141,00
– Benefícios de Risco Financiados por Repartição	0,33%	3.021.355,30
– Despesas Administrativas dos Ativos e Aposentados	0,34% ⁽¹⁾	3.144.004,72
– Subtotal	0,93%	8.500.501,01
Contribuição Definida		
– Contribuição Normal de Patrocinadora	8,04%	73.625.614,00
Total		
– Contribuição de Patrocinadora	8,97%	82.126.115,01

⁽¹⁾ Conforme informado pela Fundação. A diferença entre o custo administrativo aplicável e o custeio apresentado será abatida do Fundo Administrativo.



Conforme definido no inciso I do artigo 89 do Regulamento do Plano III vigente, a contribuição normal de patrocinadora deverá ser igual a 100% da contribuição normal efetuada por cada participante. Desta forma, o percentual e valor acima referentes a esta contribuição são estimativas para os valores reais a serem contribuídos.

Para as demais situações, prevalecem os percentuais apresentados na tabela acima, a incidir sobre a folha de salário de participação de todos os participantes ativos.

A contribuição das patrocinadoras em contrapartida à contribuição administrativa dos participantes ativos e aposentados deverá ser alocada no fundo administrativo.

Respeitando a paridade contributiva, a patrocinadora seguirá o mesmo percentual de contribuição normal realizado pelos participantes, inclusive no que tange a redução de 25%.

Participantes Ativos

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o artigo 81 do regulamento do Plano III com base na seguinte regra de custeio:

Descrição	Contribuição em % da Folha Anual do Salário de Participação	Contribuição Anual em R\$
Benefícios Definidos e Despesas Administrativas		
- Benefícios de Risco Financiados por Capitalização	0,26%	2.335.141,00
- Benefícios de Risco Financiados por Repartição	0,33%	3.021.355,30
- Despesas Administrativas	0,30% ⁽¹⁾	2.747.224,41
- Subtotal	0,89%	8.103.720,71
Contribuição Definida		
- Contribuição Normal de Participante	8,04%	73.625.614,00
Total		
- Contribuição de Participante	8,93%	81.729.334,71

⁽¹⁾ Conforme informado pela Fundação. A diferença entre o custo administrativo aplicável e o custeio apresentado será abatida do Fundo Administrativo.

A contribuição normal de participante para custeio do benefício de aposentadoria do Plano III é determinada conforme os níveis de custeio a seguir:

Faixa de Salário Real de Contribuição	Percentual
- Até 10 Unidades Previdenciárias	Mínimo de 2,0%
- Acima de 10 Unidades Previdenciárias	12,0%

Desta forma, os valores referentes a esta contribuição normal de participantes, apresentados na tabela acima, são estimativas para os valores reais a serem contribuídos.



Não obstante o exposto no quadro acima deverá ser observado o disposto em acordo coletivo para as patrocinadoras Copel e suas subsidiárias integrais, Fundação Copel, Lactec e UEG Araucária, as quais, de forma facultativa optaram pela adoção de percentual de 4,0% para a faixa de salário real de contribuição de até 10 Unidades Previdenciárias. Para as demais patrocinadoras, permanecerá aplicável o disposto acima. Adicionalmente, cumpre esclarecer que é facultada a redução de até 25% da contribuição normal, sem que implique em descumprimento do previsto neste plano de custeio. Para ambas definições, ou seja, aplicação de 4,0% e redução de até 25% das contribuições normais, deverá ser observada a paridade contributiva.

A despesa administrativa foi rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras. Para os participantes ativos esta contribuição resulta em percentual a ser aplicado sobre seu salário real de contribuição, e deverá ser alocada no fundo administrativo.

Obedecidas as restrições legais aplicáveis, o orçamento para as despesas administrativas poderá ser majorado ou reduzido, conforme acordado entre a Fundação COPEL e suas patrocinadoras, sem que seja necessária a alteração deste Parecer Atuarial.

Participantes Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições normais e administrativas, as contribuições de mesma finalidade que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício.

As contribuições para custeio dos benefícios de risco serão opcionais, conforme escolha definida pelo participante.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Os participantes vinculados deverão contribuir com um percentual de 0,60% de seu salário real de contribuição, atualizado da data de término do vínculo empregatício até a data da avaliação atuarial pelo INPC, para custeio das despesas administrativas do Plano III. Esta contribuição deverá ser alocada no fundo administrativo.

Participantes Aposentados e Pensionistas

Os participantes aposentados deverão contribuir com 0,30% de seu benefício mensal para custeio das despesas administrativas do Plano III, o que perfaz o valor total de aproximadamente R\$ 396.780,31 no ano. Esta contribuição deverá ser alocada no fundo administrativo.

Os participantes pensionistas não contribuem para o custeio das despesas administrativas do Plano III.

Evolução dos Custos

Não houve alteração significativa do custo total apurado em Reais para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 do Plano III em relação ao valor obtido para o encerramento do exercício de 2017, sendo a principal variação a redução do custeio dos benefícios de risco, motivada especialmente pela alteração das premissas atuariais.

Vigência do Plano de Custeio

Este plano de custeio passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2019.



6

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação COPEL que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.



7

Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, certificamos que o Plano III administrado pela Fundação COPEL está superavitário na data de encerramento do exercício de 2018. Dentre os fatos geradores deste superavit destaca-se a rentabilidade auferida, que foi superior à meta atuarial estabelecida de 9,43% (INPC + 5,80% a.a.).

Atestamos também que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano III são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento em vigor do Plano III, e atendem às determinações da legislação vigente aplicável, especificamente as Resoluções MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de aposentadoria administrado por EFPC.

Em que pese a natureza estrutural do Plano III, concebido na modalidade de contribuição variável, vale ressaltar que com o envelhecimento de sua população, quando haverá mais participantes deixando a fase de capitalização em direção a fase de recebimento de benefícios, a hipótese para a taxa real anual de juros terá papel ainda mais relevante na mensuração dos compromissos assumidos com o pagamento desses benefícios.

Informamos que todos os resultados atuariais apresentados neste Parecer Atuarial pressupõem seu recálculo/redimensionamento de forma periódica.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano III preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Certificamos, também, que as patrocinadoras e participantes (ativos, aposentados, etc.) deverão efetuar as contribuições para o Plano III conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Para fins de comprovação da paridade contributiva, informamos que o total das contribuições a serem vertidas pelas patrocinadoras para o Plano III durante a vigência do plano de custeio estabelecido no capítulo 5 deste Parecer Atuarial representa aproximadamente 100% do total das contribuições dos participantes (ativos e aposentados).

Permanecerá sempre com a Fundação COPEL e/ou suas patrocinadoras a responsabilidade pela execução das determinações contidas neste Parecer Atuarial, como, por exemplo, o arquivo e guarda deste documento, o cumprimento do plano de custeio apresentado, o registro contábil das informações pertinentes, etc.

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse, direto ou indireto, ou de qualquer relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS III COM DATA BASE EM 31/12/2018 -
PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Brasília, 08 de março de 2019.

FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA
M.I.B.A. nº 2.017

MONICA TEIXEIRA DE ANDRADE MESQUITA
M.I.B.A. nº 1.117



GAMA
Consultores
Associados
02.941.736/
0001-90

MERCER

19



Mercer
Condomínio EZ Towers - Rua Arquiteto
Olavo Redig de Campos, 105 - Torre B - 26º
andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904
+55 11 3878 2000

Mercer
Rua da Quitanda, 86 - 2º andar
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
CEP 20091-005
Tel.: +55 21 3077 3900

Mercer
SCN Quadra 5 Bloco A
Brasília Shopping and Towers
Torre Norte – Sala118
Asa Norte
Brasília, DF, Brasil
CEP 70715-900
+55 61 3203 9690





PARECER ATUARIAL – PLANO UNIFICADO



**FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO
UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO COM
DATA BASE EM 31/12/2018**

**PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO**

Parecer Atuarial 34/19



CONTEÚDO

1. Introdução e Objetivos	1
2. Dados Cadastrais.....	3
3. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Utilizados.....	6
• Descrição Geral.....	6
• Principais Riscos Atuariais e Adequação dos Métodos, Regimes e Hipóteses Atuariais Utilizados.....	8
4. Provisões Matemáticas e Outras Rubricas	10
5. Plano de Custeio	14
• Custos	14
• Contribuições	15
• Evolução dos Custos.....	18
6. Limite Legal das Despesas	19
7. Conclusão	20



1

Introdução e Objetivos

Na qualidade de atuário oficial do Plano Unificado de Benefício Definido (Plano Unificado), CNPB 1979.0017-74, administrado pela Fundação COPEL de Previdência e Assistência Social (Fundação COPEL), apresentamos este Parecer Atuarial que contém as principais informações e resultados da avaliação atuarial do citado plano de benefícios, realizada pela Mercer para fins de encerramento do exercício de 2018 da Fundação COPEL.

Lembramos que o Plano Unificado, estruturado na modalidade de benefício definido e fechado para novas inscrições de participantes, é resultado da incorporação do Plano de Benefícios Previdenciários II (Plano Complementar) pelo Plano de Benefícios Previdenciários I (Plano Básico), conforme consta do processo nº 44011.000281/2013-70, comando nº 349683003 e juntada nº 368929838, devidamente aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União (DOU) do dia 18 de setembro de 2013.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2019 foi elaborado para a Fundação COPEL e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano Unificado;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano Unificado ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

Observamos que a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, publicada no D.O.U. de 30/11/2018, e a Instrução Normativa nº 10, 30/11/2018, publicada no D.O.U. de 03/12/2018, entraram em vigor nas respectivas datas de publicação, produzindo efeitos obrigatórios a partir de **01 de janeiro de 2019** e efeitos facultativos desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016. Considerando que a Fundação COPEL não optou pela adoção facultativa da Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução Normativa nº 10/2018, os normativos mencionados neste Parecer permanecem vigentes no encerramento do exercício de 2018.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS UNIFICADO COM DATA BASE EM
31/12/2018 - PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação COPEL pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.

MERCER

2



2

Dados Cadastrais

Os dados individuais dos participantes, aposentados e pensionistas utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2018 do Plano Unificado foram fornecidos pela Fundação COPEL à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2018.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação COPEL e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2017. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que:

- A quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade e tempo de serviço estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2018 e 31/12/2017;
- Os valores monetários relativos aos participantes ativos, autopatrocinados, aposentados e pensionistas são aqueles das bases de dados originais, sendo que valores foram corrigidos pela Fundação COPEL desde o dissídio anterior até 31/12/2018 ou 31/12/2017, conforme aplicável, e são apresentados no conceito de capacidade;
- Foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, ou seja, a(o) viúva(o) e filho(s) de um mesmo ex-participante são tratados como um único pensionista, exceto para fins do cálculo da idade média, conforme orientado pela Previc.

Participantes Ativos

Descrição	12/2018	12/2017
– Número	28	32
– Idade Média (em anos)	54,8	54,4
– Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (em anos)	27,7	27,3
– Salário Real de Contribuição Médio Mensal	R\$ 7.938	R\$ 7.676
– Folha Anual do Salário Real de Contribuição (13x)	R\$ 2.889.394	R\$ 3.193.275



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS UNIFICADO COM DATA BASE EM
31/12/2018 - PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Participantes Autopatrocinados

Descrição	12/2018	12/2017
– Número	3	2
– Idade Média (em anos)	63,1	64,4
– Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (em anos)	32,2	32,0
– Salário Real de Contribuição Médio Mensal	R\$ 6.935	R\$ 6.375
– Folha Anual do Salário Real de Contribuição (13 vezes no ano)	R\$ 270.480	R\$ 165.748

Participantes Aguardando o Benefício Proporcional Diferido

Descrição	12/2018	12/2017
– Número	-	1
– Idade Média (em anos)	-	58,7
– Benefício Médio Mensal (R\$) ⁽¹⁾	-	-

⁽¹⁾ O valor do benefício será apurado na data de início de seu pagamento, conforme previsto no regulamento do Plano Unificado.

Participantes Aguardando o Benefício Saldado

Descrição	12/2018	12/2017
– Número	2.409	2.660
– Tempo Médio para Início do Benefício (em anos)	3,0	3,5
– Benefício Médio Saldado com Tempo Comum	R\$ 774	R\$ 777
– Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Comum	R\$ 1.864.540	R\$ 2.067.115
– Benefício Médio Saldado com Tempo Especial ⁽¹⁾	R\$ 801	R\$ 808
– Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Especial ⁽¹⁾	R\$ 1.928.906	R\$ 2.149.473,00

⁽¹⁾ As provisões matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial foram calculadas com base nesta situação. Caso, na data da efetiva aposentadoria, o participante não consiga comprovar seu tempo especial, seu benefício será calculado e pago considerando o tempo comum. Entretanto, caso haja a posterior comprovação da conversão do tempo comum em tempo especial, o benefício saldado será recalculado e o novo valor será pago do momento da concessão em diante.

Participantes Aposentados e Pensionistas sem Benefício Saldado

Descrição	12/2018	12/2017
– Aposentados		
▪ Número	3.071	3.160
▪ Idade Média (em anos)	72,1	71,3
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 5.922	R\$ 5.655
▪ Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 236.439.334	R\$ 232.301.778
– Aposentados Inválidos		
▪ Número	61	63
▪ Idade Média (em anos)	66,4	65,6
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 2.228	R\$ 2.161
▪ Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 1.766.636	R\$ 1.770.061



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS UNIFICADO COM DATA BASE EM
31/12/2018 - PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição	12/2018	12/2017
– Pensionistas		
▪ Número	1.270	1.244
▪ Idade Média (em anos)	69,4	68,5
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 2.032	R\$ 1.927
▪ Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 33.543.449	R\$ 31.161.713
– Total		
▪ Número	4.402	4.428
▪ Idade Média (em anos)	71,3	71,0
▪ Benefício Médio Mensal	R\$ 4.749	R\$ 4.608
▪ Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 271.749.419	R\$ 265.233.552

Participantes Aposentados e Pensionistas com Benefício Saldado

Descrição	12/2018	12/2017
– Número	3.890	3.655
– Benefício Saldado com Tempo Comum Médio	R\$ 2.853	R\$ 2.850
– Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Comum	R\$ 11.097.892	R\$ 10.412.345
– Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 144.272.602	R\$ 135.360.481
– Benefício Saldado com Tempo Especial Médio ⁽³⁾	R\$ 3.140	R\$ 3.145
– Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Especial ⁽³⁾	R\$ 12.213.761	R\$ 11.488.857
– Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 158.778.895	R\$ 149.355.135

⁽³⁾ Para os atuais pensionistas, não se espera que o benefício sofra influência do tempo comum ou especial.



3

Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Utilizados

Descrição Geral

Uma avaliação atuarial de um plano de benefícios é um estudo técnico que tem por objetivo principal estimar, na data base de seu cálculo, os custos normais (i.e., as contribuições esperadas para o próximo exercício) e reservas/provisões matemáticas deste plano (i.e., os valores atualizados dos custos normais que já deveriam ter sido acumulados em períodos passados), devendo incluir tanto os compromissos com os benefícios já sendo pagos, quanto aqueles referentes aos benefícios esperados dos participantes que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Assim sendo, podemos entender a reserva/provisão matemática como o valor monetário que se espera seja acumulado, via pagamento do custo normal de cada ano, para que se possam honrar os compromissos com os benefícios dos participantes, a partir da data em que forem devidos.

A forma como os custos normais e reservas/provisões matemáticas são estimados é resultado direto do método atuarial escolhido. Em outras palavras, é o método atuarial que determina como os custos normais são calculados e, consequentemente, acumulados nas reservas/provisões matemáticas. Há métodos que estabelecem custos normais menores no começo do período de acumulação (tal período é geralmente igual ao tempo de serviço total do participante na empresa), aumentando significativamente ao longo do tempo. Há outros métodos que estabelecem custos normais mais nivelados ao longo de todo o período de acumulação. É importante destacar que o valor da reserva/provisão matemática calculado na data de início de pagamento de um dado benefício independe do método atuarial utilizado, isto é, todos os métodos têm como resultado o mesmo valor de reserva/provisão matemática a partir da data de início de pagamento do benefício.

Para a realização de uma avaliação atuarial são feitas projeções, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais e financeiras, dentre vários conjuntos possíveis e razoáveis, que represente de forma pertinente a experiência real futura esperada para o plano de benefícios avaliado. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter biométrico (mortalidade de válidos e inválidos; entrada em invalidez; rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; número de dependentes, etc.), e também as de caráter financeiro (retorno de investimento; crescimento salarial; reajuste dos benefícios do plano e do INSS etc.) entre outras.



Como sabemos, o futuro é incerto e a experiência real observada para cada plano de benefícios diferirá das premissas selecionadas, gerando diferenças (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Em função disso, as premissas atuariais e financeiras devem ser acompanhadas de forma detalhada e periódica, devendo ser alteradas ou refinadas, caso se mostre necessário. Dentre as razões que podem justificar alterações de hipóteses de uma avaliação atuarial estão o retorno financeiro dos ativos investidos, o comportamento biométrico da população coberta, o pagamento de benefícios diferentes do esperado, imposições legais, adaptações à política de recursos humanos da patrocinadora ou mudanças no cenário econômico, entre outros fatores.

Em resumo, temos que os resultados da avaliação atuarial de um plano de benefícios indicam a situação atuarial e financeira desse plano de benefícios, estimada na data base de seu cálculo, mas não conseguem prever seu comportamento futuro, exigindo o acompanhamento cuidadoso e periódico das hipóteses utilizadas.

Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do regulamento do Plano UNIFICADO, de sua política de investimentos, dos regimes financeiros e métodos atuariais sendo utilizados, ou sobre qualquer outra matéria pertinente ao Plano UNIFICADO devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração das reservas/provisões matemáticas e custos normais apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as várias possibilidades existentes para o Plano UNIFICADO. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2018 do Plano UNIFICADO:



**AValiação Atuarial do Plano de Benefícios
Previdenciários Unificado com Data Base em
31/12/2018 - Parecer Atuarial de Encerramento
do Exercício**

**FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Descrição	Valores
– Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,80% ao ano
– Projeção de Crescimento Real de Salário ^{(1), (2)}	1,00% ao ano
– Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% ao ano
– Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% ao ano
– Fator de Capacidade para os Salários	0,9800 x Salário Real de Benefício 0,9800 x Salário Real de Contribuição
– Fator de Capacidade para os Benefícios	0,9800
– Hipótese sobre Rotatividade ⁽³⁾	Nula
– Tábua de Mortalidade Geral ⁽⁴⁾	AT-2000 suavizada em 10%
– Tábua de Mortalidade de Inválidos	WINKLEVOSS
– Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927
– Entrada em Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria
– Composição Familiar	– Ativos: 85% de casados, com mulher 4 anos mais jovem e 2 filhos ⁽⁵⁾ – Aposentados: Composição real informada
– Outras Hipóteses Biométricas Utilizadas	Não aplicável

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

⁽²⁾ A hipótese de crescimento salarial adotada foi definida pelas patrocinadoras, levando-se em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros para o longo prazo.

⁽³⁾ A hipótese de rotatividade adotada foi definida pelas patrocinadoras, com base na expectativa futura de longo prazo sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano UNIFICADO.

⁽⁴⁾ A tábua AT2000, segregada por gênero, corresponde àquela divulgada pela SOA - Society of Actuaries, entidade americana similar ao IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, e atende ao item 2 da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, e suas alterações posteriores.

⁽⁵⁾ Idade dos filhos definida como sendo igual à: [(Idade do Titular)/2]-12.

Principais Riscos Atuariais e Adequação dos Métodos, Regimes e Hipóteses Atuariais Utilizados

Os principais riscos atuariais do Plano Unificado estão concentrados nas hipóteses sobre rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários, mortalidade geral e de inválidos e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido. No entanto, todas as hipóteses descritas acima afetam os resultados da avaliação atuarial ora apresentados.

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que, com exceção da projeção de crescimento real de salário e do fator de capacidade, as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 do Plano Unificado são as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício de 2017. A manutenção dessas hipóteses, bem como as alterações realizadas, foram definidas pela Fundação COPEL e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer RE 151/18.

A taxa real de juros foi mantida em 5,80% ao ano para o encerramento do exercício de 2018, mesmo patamar utilizado em 2017, considerando os resultados do teste de



convergência da taxa de juros, tendo sido a manutenção proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL.

Como previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais e financeiras aplicáveis ao Plano Unificado encontram-se arquivadas na Fundação COPEL, à disposição dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente, informamos que para a avaliação atuarial do Plano Unificado foram adotados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais, que não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017:

1. Pecúlio por morte e auxílio-doença (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser totalmente consumido com o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício;
2. Demais benefícios (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método agregado. Este método atuarial determina que o valor presente de todas as contribuições futuras (custo normal de todos os anos) corresponda à diferença entre o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios e os respectivos ativos garantidores desses benefícios.

Também cabe registrar que o regulamento do Plano Unificado não sofreu alterações em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano Unificado em vigor em 31/12/2018; e
4. Atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPCs.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano Unificado foram discutidos com e aprovados pela Fundação COPEL, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.



4

Provisões Matemáticas e Outras Rubricas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo do Plano Unificado posicionados em 31/12/2018. Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

1. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano Unificado, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL.
2. Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano de Benefícios mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que cabe à Fundação COPEL a realização de estudos relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.
3. Os valores das reservas/provisões matemáticas apresentados neste capítulo foram obtidos considerando-se:
 - O regulamento do Plano Unificado vigente em 31/12/2018, fornecido pela Fundação COPEL, e que se encontra fechado a novas inscrições. Este regulamento não sofreu alterações com impactos atuariais em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017;
 - Os dados individuais dos participantes e beneficiários informados pela Fundação COPEL;
 - As hipóteses atuariais e econômicas, regimes financeiros e métodos atuariais já referidos neste Parecer Atuarial, e que estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS UNIFICADO COM DATA BASE EM
31/12/2018 - PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

São os seguintes os principais resultados da avaliação atuarial do Plano Unificado a serem registrados pela Fundação COPEL:

Conta	Nome	Valor em R\$ (31/12/2018)
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.765.246.277,86
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	5.746.612.805,00
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.093.494.002,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.735.198.476,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.735.198.476,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	4.286.250.542,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	448.947.934,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	358.295.526,00
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	358.181.508,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	359.082.624,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	450.558,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	450.558,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	114.018,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	117.446,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.714,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	1.714,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Deficit Equacionado – Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) – Total	-
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es) - Anterior a 31/12/2017	-
2.3.1.1.03.02.01.2	(-) Patrocinador(es) - Em 31/12/2017	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes – Total	-

MERCER

11



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS UNIFICADO COM DATA BASE EM
31/12/2018 - PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta	Nome	Valor em R\$ (31/12/2018)
2.3.1.1.03.02.02.1	(-) Participantes - Anterior a 31/12/2017	-
2.3.1.1.03.02.02.2	(-) Participantes - Em 31/12/2017	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.02.03.1	(-) Assistidos - Anterior a 31/12/2017	-
2.3.1.1.03.02.03.2	(-) Assistidos - Em 31/12/2017	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	653.118.803,00
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	653.118.803,00
2.3.1.2.01.01.00	Superavit Técnico Acumulado	653.118.803,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	653.118.803,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Deficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	18.633.472,86
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	18.633.472,86
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	18.633.472,86
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa nas provisões matemáticas em 31/12/2018, reavaliadas utilizando-se as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017, sendo que foram alteradas apenas as projeções de crescimento real de salário e do fator de capacidade, quando comparadas com as provisões matemáticas de 31/12/2017 evoluídas considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

As variações podem ser justificadas, além das alterações de premissas citadas, principalmente, pela movimentação cadastral (concessões e encerramento de benefícios e reajustes de salários e benefícios).



Natureza e Variação do Resultado

Os principais fatores que levaram à manutenção do Superávit em 31/12/2018 foram: o já existente no encerramento do exercício de 2017, a rentabilidade ter superado a meta atuarial no exercício. Desta forma, o superávit apresentado possui caráter conjuntural.

No período compreendido entre janeiro/18 e dezembro/18, a meta atuarial do Plano foi de 9,43%, composta pelo INPC de 3,43% mais taxa de juros de 5,80%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 11,16%, conforme informação repassada pela Fundação COPEL, representando um ganho atuarial de 1,58%.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,80 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018.

Ainda, cabe ressaltar que, em atendimento à Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, que alterou a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado. Observados os critérios previstos na Instrução Previc nº 19/2015, o ajuste de precificação apurado em 31/12/2018, monta em R\$160.711.161,20 positivo, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$813.829.964,20. Cumpre esclarecer que para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superávit.



5

Plano de Custeio

Custos

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) e das despesas administrativas do Plano Unificado foram utilizados os regimes financeiros e métodos atuariais, como segue:

1. Despesas administrativas e benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença: Utilizou-se o regime financeiro de repartição simples;
2. Demais benefícios definidos: Utilizou-se o método atuarial agregado.

Todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados preveem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

A tabela a seguir apresenta o plano de custeio do Plano Unificado para participantes e patrocinadoras.

Benefícios e Despesas Administrativas	Custo em % da Folha Anual do Salário Real de Contribuição ⁽¹⁾	Contribuição Anual em R\$
– Aposentadorias	12,05%	R\$ 373.149,00
– Invalidez	0,05%	R\$ 1.548,00
– Pensão por Morte	0,06%	R\$ 1.858,00
– Auxílio-Doença	0,05%	R\$ 1.548,00
– Pecúlio por Morte	1,02%	R\$ 31.586,00
– Total de Benefícios	13,23%	R\$ 409.689,00
– Despesas Administrativas ⁽²⁾	255,72%	R\$ 7.918.775,82
– Total	268,95%	R\$ 8.328.465,81

⁽¹⁾ Folha do Salário Real de Contribuição Anual: R\$3.096.676 no conceito capacidade.

⁽²⁾ Corresponde a parcela da despesa total coberta por contribuições administrativas de participantes, assistidos e patrocinadoras. Considerando a despesa administrativa total orçada pela Fundação COPEL para o Plano Unificado de R\$10.369.480,01, o montante de R\$2.450.704,21 será coberto pelo fundo administrativo.

Os valores monetários da tabela acima são apresentados no conceito de capacidade e estão posicionados em 31/12/2018. Os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário real de contribuição ao longo do exercício.



Informamos que além das contribuições das patrocinadoras e participantes, apresentadas mais adiante neste documento, destinadas ao financiamento das despesas administrativas, estimadas em R\$10.369.480,01, de acordo com o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL, haverá utilização do fundo administrativo e, ainda, uma parcela de até 3% do retorno dos investimentos poderá ser destinada ao pagamento das despesas administrativas e a capitalização do fundo, se necessário. Uma vez atingida esta capitalização, a Fundação COPEL, a seu critério e sem necessidade de alteração deste Parecer Atuarial, poderá reduzir o percentual aqui apresentado, de modo a evitar o crescimento acentuado do fundo administrativo.

A despesa administrativa apresentada na tabela acima reflete fielmente o valor orçado pela Fundação COPEL para o Plano Unificado e deverá ser rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras, além de ser observada a parcela da despesa a ser cobertura pelo fundo administrativo.

Alternativamente à realização das contribuições para o custeio administrativo previstas neste plano de custeio, e respeitadas as disposições regulamentares vigentes, poderão ser adotadas, em conjunto ou isoladamente, as seguintes formas de cobrança dessas contribuições, previstas na Resolução nº 29/2009:

1. Taxa de administração a incidir sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios; ou
2. Taxa de carregamento a incidir sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, patrocinadoras e participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Unificado com base nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os artigos 12º e 13º do regulamento do Plano Unificado, estimadas e apresentadas a seguir:

Benefícios Definidos e Despesas Administrativas	Contribuição em % da Folha Anual do Salário Real de Contribuição	Contribuição Anual em R\$
- Benefícios por Repartição ⁽¹⁾	0,53%	R\$ 16.567,00
- Contribuição de Patrocinadora Definida em Regulamento ⁽¹⁾	6,08%	R\$ 188.277,50
- Despesas Administrativas	127,86%	R\$ 3.959.387,91
- Contribuição Total de Patrocinadora	134,47%	R\$ 4.164.232,41

⁽¹⁾ Valores estimados correspondentes a 100% das contribuições a serem realizadas pelos participantes ativos. Prevalecem os valores reais contribuídos.

As contribuições de patrocinadora, no montante total de R\$ 4.164.232,41, que correspondem a 134,47% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos do



Plano Unificado, poderão também ser financiadas, por questões operacionais, pela aplicação de 0,45% da folha do salário real de contribuição de todos os participantes ativos da patrocinadora COPEL no conceito capacidade (esta folha monta R\$ 918.838.145 em 31/12/2018).

Especificamente em relação às contribuições para cobertura das despesas administrativas, o plano de adequação determinado no Ofício nº 059/ERRS/PREVIC, de 06/04/2010, estabeleceu que as patrocinadoras recolhessem suas contribuições para cobertura dessas despesas no patamar de 60% sobre o valor previsto no plano de custeio de cada exercício, sendo a diferença coberta por meio de recursos do fundo administrativo, como forma de recuperação de valores pagos a mais no período de 2003 a 2010. Cabe ressaltar que o referido plano de adequação vigorou pelo prazo de 84 meses, no período de abril de 2011 a março de 2018, não mais surtindo efeitos a partir de abril de 2018.

Neste sentido, o montante de R\$ 3.959.387,91 referente as despesas administrativas, já apresentado, reflete integralmente à responsabilidade das patrocinadoras neste custeio, já deduzida a parcela oriunda do fundo administrativo para cobertura dessas despesas. Desta forma, o total esperado de contribuições patronais para financiamento das despesas administrativas está assim distribuído:

Despesas Administrativas	Valor Anual em R\$
– Rateio Paritário entre Participantes Ativos e Aposentados, e Patrocinadores	R\$ 5.184.740,01
– Utilização do Fundo Administrativo - Paridade	R\$ 1.225.352,10
– Valor a ser Contribuído no Ano	R\$ 3.959.387,91

A contribuição das patrocinadoras em contrapartida à contribuição administrativa dos participantes ativos e aposentados deverá ser alocada no fundo administrativo.

Participantes Ativos e Aposentados

Os participantes ativos e aposentados deverão efetuar contribuições com base na seguinte regra de custeio:

Participantes do Plano I – Faixa do Salário Real de Contribuição ^{(1), (2)}	Percentual
– Até 0,5 Teto	3,0%
– De 0,5 a 1 Teto	4,0%
– De 1 a 3 Tetos	7,0%
Participantes do Plano II – Faixa do Salário Real de Contribuição ^{(1), (2)}	
– Até 0,5 Teto	3,0%
– De 0,5 a 1 Teto	4,0%
– De 1 a 2 Tetos	10,0%
– De 2 a 3 Tetos	11,0%
– Acima de 3 Tetos	13,0%

⁽¹⁾ Teto: refere-se ao salário "teto" de contribuição para a Previdência Social.

⁽²⁾ Para os participantes aposentados, o salário real de contribuição equivale ao valor do benefício recebido.



AValiação Atuarial do Plano de Benefícios
Previdenciários Unificado com Data Base em
31/12/2018 - Parecer Atuarial de Encerramento
do Exercício

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para 2018, essas contribuições foram estimadas em:

1. R\$ 188.277,50 no ano, correspondente a 6,08% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos do Plano Unificado; e
2. R\$ 19.608.662,03 no ano, correspondente a 4,65% da folha de benefícios dos participantes aposentados e pensionistas do Plano Unificado.

Ressalte-se que os valores acima são estimados, prevalecendo sempre os valores reais contribuídos.

Sobre as contribuições dos participantes ativos e aposentados acima apresentadas e avaliadas pelo método agregado, incidirá uma taxa de carregamento de 20% para fins da cobertura das despesas administrativas do Plano Unificado, como segue:

1. R\$ 37.655,50 no ano, correspondente a 1,22% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos; e
2. R\$ 3.921.732,41 no ano, correspondente a 0,93% da folha de benefícios para os participantes aposentados e pensionistas.

Desta forma, o total esperado de contribuições dos participantes ativos e aposentados para financiamento das despesas administrativas monta a R\$ 3.959.387,91 no ano. Um montante adicional de R\$ 1.225.352,10 no ano deverá ser retirado do fundo administrativo do Plano Unificado para cobertura das despesas administrativas da parcela de responsabilidade de participantes e aposentados. Assim, o valor total destinado para financiamento das despesas administrativas é de R\$ 5.184.740,01, ou seja, 50% de R\$ 10.369.480,01, que é o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL.

Os valores acima são estimados, uma vez que decorrem diretamente das contribuições reais efetuadas.

Os participantes pensionistas não contribuem para o custeio das despesas administrativas do Plano Unificado.

Conforme também previsto no plano de adequação das contribuições para o custeio administrativo, determinado no referido Ofício nº 059/ERRS/PREVIC, eram recolhidas mensalmente contribuições administrativas dos participantes ativos e aposentados do Plano Unificado, no percentual de 0,70% do valor do salário real de contribuição limitado a R\$ 10,00 (para os aposentados o salário real de contribuição corresponde ao benefício recebido). O período de cobrança de tais contribuições vigorou de abril de 2011 a março de 2018, perfazendo 84 meses.

No que tange ao custeio dos benefícios por repartição, os participantes ativos contribuirão com o percentual de 0,53% do valor do salário real de contribuição, em paridade a as contribuições da patrocinadora.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS UNIFICADO COM DATA BASE EM
31/12/2018 - PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Participantes Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios e das despesas administrativas.

Ressaltamos que na data-base dos dados utilizados nesta avaliação atuarial não havia nenhum participante nessa condição.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Não haverá contribuições de participantes em BPD.

Evolução dos Custos

Não houve alteração significativa do custo total apurado em Reais para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018 do Plano Unificado em relação ao valor obtido para o encerramento do exercício de 2017.

Vigência do Plano de Custeio

Este plano de custeio passa a vigorar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2019, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS UNIFICADO COM DATA BASE EM
31/12/2018 - PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

6

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação COPEL que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

MERCER

19



7

Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano Unificado são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento do Plano Unificado em vigor, e atendem às determinações da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano Unificado preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Diante dos resultados apresentados neste Parecer Atuarial certificamos que o Plano Unificado administrado pela Fundação COPEL está superavitário na data de encerramento do exercício de 2018, tendo sua Reserva de Contingência constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º da Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008. Certificamos, também, que as patrocinadoras e participantes (ativos, aposentados, etc.) deverão efetuar as contribuições para o Plano Unificado conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Como já observado, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, a experiência real observada diferirá das hipóteses atuariais e financeiras selecionadas, gerando diferenças entre duas avaliações atuariais consecutivas (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Assim, resta claro que a manutenção da saúde atuarial e financeira do Plano Unificado (neste caso a situação superavitária) dependerá do comportamento dessas hipóteses, onde cabe destaque preponderante para a sobrevivência dos participantes (ativos e aposentados) e o retorno futuro de investimentos a ser obtido pelo patrimônio que lastreia os compromissos assumidos com o pagamento de benefícios.

Informamos que todos os resultados atuariais apresentados neste Parecer Atuarial pressupõem seu recálculo/redimensionamento de forma periódica.

Permanecerá sempre com a Fundação COPEL e/ou suas patrocinadoras a responsabilidade pela execução das determinações contidas neste Parecer Atuarial, como, por exemplo, o arquivo e guarda deste documento, o cumprimento do plano de custeio apresentado, o registro contábil das informações pertinentes, etc.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS UNIFICADO COM DATA BASE EM
31/12/2018 - PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO
DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse, direto ou indireto, ou de qualquer relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 08 de março de 2019.

FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA
M.I.B.A. nº 2.017

MONICA TEIXEIRA DE ANDRADE MESQUITA
M.I.B.A. nº 1.117



GAMA
Consultores
Associados
02.941.736/
0001-90



Mercer
Condomínio EZ Towers - Rua Arquiteto
Olavo Redig de Campos, 105 - Torre B - 26º
andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904
+55 11 3878 2000

Mercer
Rua da Quitanda, 86 - 2º andar
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
CEP 20091-005
Tel.: +55 21 3077 3900

Mercer
SCN Quadra 5 Bloco A
Brasília Shopping and Towers
Torre Norte – Sala118
Asa Norte
Brasília, DF, Brasil
CEP 70715-900
+55 61 3203 9690





PARECER ATUARIAL – PLANO PECÚLIO



FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO
DE PECÚLIO COM DATA BASE
EM 31/12/2018

PARECER ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

Parecer Atuarial 36/19



CONTEÚDO

1. Introdução e Objetivos	1
2. Dados Cadastrais.....	2
• Participantes Ativos	2
• Participantes Aposentados	2
3. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Utilizados.....	3
• Descrição Geral.....	3
4. Provisões Matemáticas e Outras Rubricas	5
5. Plano de Custeio	6
6. Limite Legal das Despesas	7
7. Conclusão	8



1

Introdução e Objetivos

Na qualidade de atuário oficial do Plano de Pecúlio, CNPB nº 2006.0007-56, administrado pela Fundação COPEL de Previdência e Assistência Social (Fundação COPEL), preparamos este relatório técnico (Parecer Atuarial) que contém as principais informações e resultados da avaliação atuarial do referido Plano de Pecúlio, realizada pela Mercer para fins de encerramento do exercício de 2018 da Fundação COPEL.

O Plano de Pecúlio está estruturado na modalidade de benefício definido, com características muito semelhantes a um seguro de vida em grupo, e encontra-se aberto para novas inscrições de participantes e seus cônjuges em 31/12/2018.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da D.A. - Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2019 foi elaborado para a Fundação COPEL, e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no Plano de Pecúlio;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano de Pecúlio ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

Cumprе ressaltar que, em 30 de novembro de 2018, foi publicada a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que revogou, a partir de 1º de janeiro de 2019, as Resoluções CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008. Considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2018, anterior à referida revogação, foram observadas as citadas Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC 26/2008, vigentes à época.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação COPEL pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.



2

Dados Cadastrais

Os dados individuais dos participantes e respectivos cônjuges, quando aplicável, utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2018 do Plano de Pecúlio foram fornecidos pela Fundação COPEL à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2018.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação COPEL e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2017. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que a quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2018 e 31/12/2017.

Participantes Ativos

Descrição	12/2018	12/2017
– Número	6.445	6.951
– Idade média (em anos)	44,2	43,5
– Valor Nominal Médio do Capital Segurado ⁽¹⁾	R\$ 128.836	R\$ 126.000
– Valor nominal do capital segurado total ⁽¹⁾	R\$ 830.349.033	R\$ 875.824.913

(1) Os valores apresentados referem-se à cobertura por morte natural.

Participantes Aposentados

Descrição	12/2018	12/2017
– Número	6.083	5.994
– Idade média (em anos)	66,3	65,7
– Valor Nominal Médio do Capital Segurado ⁽¹⁾	R\$ 98.678	R\$ 95.339
– Valor nominal do capital segurado total ⁽¹⁾	R\$ 600.258.520	R\$ 571.462.403

(1) Os valores apresentados referem-se à cobertura por morte natural.



3

Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Utilizados

Descrição Geral

Por se tratar este Plano de Pecúlio de pagamentos únicos aos beneficiários em caso de falecimento ou invalidez do participante ou seu cônjuge, e cujo capital segurado é determinado de forma financeira, sem qualquer componente vitalício em seu cálculo, foi utilizado o regime financeiro de repartição simples, conforme prerrogativa prevista na legislação aplicável.

De forma geral, o regime de repartição simples estabelece que o custeio dos benefícios/pecúlios a serem pagos é aquele necessário e suficiente para fazer frente aos compromissos para o exercício em questão. Em outras palavras, espera-se que o valor contribuído no ano (custeio dos benefícios/pecúlios) seja completamente consumido com pagamento de benefícios/pecúlios naquele mesmo exercício. Este regime financeiro exige a definição de poucas hipóteses atuariais e financeiras.

Cabe ressaltar que os resultados da avaliação atuarial do Plano de Pecúlio registram a situação atuarial e financeira estimada do referido plano em um dado momento no tempo, e pressupõem o acompanhamento cuidadoso das hipóteses utilizadas. Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do Plano de Pecúlio, do regime financeiro, ou qualquer outra matéria pertinente devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração dos custos normais relativos ao Plano de Pecúlio apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as diversas possibilidades de comportamento dos vários fatores que afetam a apuração dos compromissos atuariais de um plano de benefícios. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses atuariais e financeiras utilizadas nesta avaliação atuarial:

Descrição	Valores
– Probabilidade de Ocorrência de Sinistros no Próximo Ano ⁽¹⁾	Experiência real do último ano
– Carregamento de Segurança ⁽²⁾	10% do prêmio bruto
– Crescimento do Capital Segurado	0% a.a.
– Fator de Capacidade	1,00
– Hipótese sobre Rotatividade	Não aplicável
– Tábua de Mortalidade Geral	Não aplicável
– Tábua de Mortalidade de Inválidos	Não aplicável
– Tábua de Entrada Em Invalidez	Não aplicável
– Outras Hipóteses Biométricas Utilizadas	-

⁽¹⁾ Para fins de apuração dos valores esperados de pagamentos de sinistros (benefícios/pecúlios) para o exercício 2019 utilizou-se a experiência do Plano de Pecúlio no ano imediatamente anterior;

⁽²⁾ Carregamento para cobertura, durante o exercício de 2019, de eventuais desvios entre o total de sinistros esperados e seu valor efetivo.



Para a avaliação atuarial realizada pela Mercer com data-base em 31/12/2018 foi adotado o seguinte regime financeiro para o Plano de Pecúlio:

- Pecúlio por morte e por invalidez (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor a ser contribuído em um dado ano (custo normal) deve ser totalmente consumido com o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício.

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que as hipóteses atuariais e econômicas, e o regime atuarial utilizados na presente avaliação não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017.

Também cabe registrar que o regulamento do Plano de Pecúlio, estruturado na modalidade de benefício definido e que se encontra aberto para novas inscrições de participantes e seus dependentes, não sofreu alterações em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras e o regime financeiro utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos fins a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano de Pecúlio em vigor em 31/12/2018; e
4. Atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e alterações, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além do regime financeiro utilizados na avaliação atuarial do Plano de Pecúlio foram discutidas com e aprovados pela Fundação COPEL, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.



4

Provisões Matemáticas e Outras Rubricas

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL, apresentamos no quadro a seguir os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura do Plano de Pecúlio, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo posicionados em 31/12/2018.

Sobre as informações apresentadas cabem os seguintes registros:

- A Mercer não efetuou qualquer análise dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano de Pecúlio ora avaliado, tendo se baseado somente nas informações fornecidas pela Fundação COPEL.

Conta	Nome	Valor em R\$ (31/12/2018)
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.433.370,57
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	-
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	-
2.3.1.2	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.2	FUNDOS	27.433.370,57
2.3.2.1	FUNDOS PREVIDENCIAIS	26.840.296,94
2.3.2.1.03	OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	26.840.296,94
2.3.2.2	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	593.073,63
2.3.2.2.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	593.073,63
2.3.2.3	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores acima apresentados foram fornecidos pela Fundação Copel. Cumpre-nos informar que os recursos do Fundo Previdencial são decorrentes de pagamentos de prêmio de participantes, sendo a destinação do referido fundo o pagamento dos pecúlios ofertados pelo Plano.



5

Plano de Custeio

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) do Plano de Pecúlio foi utilizado o regime financeiro de repartição simples já referido neste Parecer Atuarial.

O regime financeiro utilizado prevê o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, os participantes deverão efetuar contribuições mensais/pagar prêmios, no total de 12 vezes no ano, equivalentes a 0,0469%, adotando uma margem de segurança, do capital segurado total, isto é, o capital segurado relativo ao pecúlio principal acrescido, se existente, do capital segurado do pecúlio adicional. Os valores de tais contribuições mensais/prêmios em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução do capital segurado total.

A Fundação COPEL deverá acompanhar o fluxo financeiro de pagamentos de benefícios/pecúlios realizados durante a vigência deste plano de custeio, de forma a identificar possíveis desvios de sinistralidade que sejam muito maiores que a média histórica observada. Neste caso, nova avaliação atuarial deverá ser realizada para redimensionamento do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Pecúlio.

Do valor do prêmio será recolhido um percentual de 3,0% para cobertura das despesas com a administração deste Plano de Pecúlio, percentual esse apurado com base no total de despesas orçadas para a vigência deste plano de custeio pela Fundação COPEL, no montante de R\$325.023,42.

Uma vez que a cobertura oferecida por este Plano de Pecúlio é complementar àquelas dos planos de benefícios previdenciários, não havendo contribuição por parte das patrocinadoras, fica atendida a previsão da Emenda Constitucional nº 20/1998 em relação à necessidade de paridade no custeio.

Este plano de custeio passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2019, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.



6

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação COPEL que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.



7

Conclusão

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano de Pecúlio são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento do Plano de Pecúlio em vigor, e atendem às determinações da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, e suas alterações posteriores que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano de Pecúlio preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Diante dos resultados apresentados neste Parecer Atuarial certificamos que o Plano de Pecúlio administrado pela Fundação COPEL está atuarialmente equilibrado na data de encerramento do exercício de 2018, possuindo um fundo de oscilação de riscos capaz de suportar desvios de sinistralidade de razoável magnitude. Certificamos, também, que os participantes (ativos e aposentados) deverão efetuar as contribuições/prêmios para o Plano de Pecúlio conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Considerando se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, a experiência real observada diferirá das hipóteses atuariais e financeiras selecionadas, gerando diferenças entre duas avaliações atuariais consecutivas (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Dada também a característica do Plano de Pecúlio, de cobrança de prêmios de cobertura com base no perfil médio e geral da população coberta, o envelhecimento dessa população, ou até mesmo o fechamento deste Plano de Pecúlio, poderá acarretar aumento significativo dos referidos prêmios, situação na qual o fundo previdencial desempenhará papel de extrema importância para a manutenção do equilíbrio do Plano de Pecúlio.

É pressuposto para a manutenção desta situação de equilíbrio o pagamento das contribuições/prêmios previstos no plano de custeio apresentado neste Parecer Atuarial, assim como a manutenção do desvio entre valores esperados e ocorridos em patamares razoáveis.

Por fim, atestamos que os atuários credenciados subscritos a seguir atendem aos padrões de qualificação do Instituto Brasileiro de Atuária - IBA para a elaboração da avaliação atuarial aqui apresentada e para a emissão das opiniões e recomendações contidas no presente Parecer Atuarial.

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse financeiro direto ou interesse material indireto, ou ainda relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE PECÚLIO COM
DATA BASE EM 31/12/2018 - PARECER ATUARIAL DE
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 01 de março de 2019.

FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA
M.I.B.A. nº 2.017

MONICA TEIXEIRA DE ANDRADE MESQUITA
M.I.B.A. nº 1.117



GAMA
Consultores
Associados
02.941.736/
0001-90

MERCER

19



Mercer
Condomínio EZ Towers - Rua Arquiteto
Olavo Redig de Campos, 105 - Torre B - 26º
andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904
+55 11 3878 2000

Mercer
Rua da Quitanda, 86 - 2º andar
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
CEP 20091-005
Tel.: +55 21 3077 3900

Mercer
SCN Quadra 5 Bloco A
Brasília Shopping and Towers
Torre Norte – Sala118
Asa Norte
Brasília, DF, Brasil
CEP 70715-900
+55 61 3203 9690





FUNDAÇÃO COPEL



Por toda vida